



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Prestação de Contas de Gestão

Exercício de 2021

Gestor:
Kath Anne Meira da Silva
Simonassi

Kath Anne Meira da Silva
CPF: 372.612.116-0



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 36.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I – Art. 6º

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

OFÍCIO N. 045/2022 - CMF

Fortim-CE., 18 de abril de 2022.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Município de Fortim

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Câmara Municipal de Fortim

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, brasileira, Presidente do Legislativo, de CPF nº. 975.704.783-04, residente à Vila Guajiru, s/n, Fortim- CE vem à presença de V.Exa. apresentar a PCS - Prestação de Contas de Gestão – 2021, Período do 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, Decretos de Suplementação, Lei do Controle Interno, Portarias de Nomeação do Controle Interno, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,

KATH ANNE MEIRA DA
SILVA
SIMONASSI:9757047830
4

Assinado de forma digital por
KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI:97570478304
Dados: 2022.04.18 10:13:48
+03'00'

(Assinado digitalmente por e-CPF)

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo
Biênio 2021-2022

Ao Dr. **José Valdomiro Távora de Castro Júnior**
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047
CENTRO
Fortaleza-CE

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202210030

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Data de envio:	25/04/2022 11:14:22

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo I - Oficio de encaminhamento.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo II - Informacoes cadastrais.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo III - Balancos.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo IV - Demonstrativo dos adiantamentos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo V - Demonstrativo das doacoes.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo VI - Demonstrativo das responsabilidades
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo VII - Quadro dos restos a pagar.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo VIII - Relatorio do responsavel pelo setor
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo IX - Termo de conferencia de caixa e as
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo X - Copias dos extratos bancarios
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo XI - Atos de nomeacao.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo XII - Relacao das entidades beneficiadas
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo XIII - Demonstrativo dos subsidios dos
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo XIV - Cópia da lei que fixou os subsidios.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de aprovacao da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de aprovacao da LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Decreto que estabelece o limite de recursos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de criacao do Controle Interno e demais Atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decretos de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relatorio Conclusivo das Contas Anuais.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de Posse da Meda Diretora para o bienio



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II – Art. 6º

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III – Art. 6º

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Município de: Fortim – Câmara Municipal

EXERCÍCIO: 2021

DADOS DA UNIDADE GESTORA
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 183
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Gestor: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 975.704.783-04	
Matrícula: 1200216		Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação Ato nº: 001/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: GUAJIRU			Nº: S/N
Bairro/Distrito: VILA GUAJIRU			
Município: FORTIM			
UF: CE		CEP: 62.815-000	
Telefones: Fixo (88) 3413-1267		Cel: (85) 9.8633-9220	
E-mails: financeiro@cmfortim.ce.gov.br			

PREENCHIDO POR: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		CARGO: Escritório Contábil
MATRÍCULA: CRC: CE-595/O-3	DATA: 31/12/2021	ASSINATURA:

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabete da Costa
CRC CE-010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNID. ORÇAMENT.: 01.01.01.031.0001.2.001

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04	CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-595/O-3	CRC: 010173/O-0
Endereço Comercial	Endereço Residencial
Rua: Irmã Núbia Alves Dias N.º 1330	Rua: Rua Antonio Calixto, nº 912
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati	Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421.1412	Telefone: (85) 9.9980.8990

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021

Elisabete Barbosa
Contadora
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

PHONE/FAX: (88) 3413-1267

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS: PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA/RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	(a)	(b)	(c)		(a)	(b)	(c)		de (c-b)	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de capital (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de crédito/refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobilização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobilização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Deficit (VI)	-	0,00	1.961.920,50		0,00	1.961.920,50	1.961.920,50		1.961.920,50	
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.961.920,50		0,00	1.961.920,50	1.961.920,50		1.961.920,50	
Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		-	
Superávit financeiro	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		-	
Reserva de créditos adicionais	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		-	

Elisandra Esthosa
CRC 016.173/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2021

Página: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.184.772,77	1.978.772,77	1.954.289,11	1.954.289,11	1.954.289,11	24.483,66
Pessoal e encargos sociais		1.618.400,00	1.562.100,00	1.560.384,84	1.560.384,84	1.560.384,84	1.715,16
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		566.372,77	416.672,77	393.904,27	393.904,27	393.904,27	22.768,50
Despesas de capital (IX)		16.660,00	7.660,00	7.631,39	7.631,39	7.631,39	28,61
Investimentos		16.660,00	7.660,00	7.631,39	7.631,39	7.631,39	28,61
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.201.432,77	1.986.432,77	1.961.920,50	1.961.920,50	1.961.920,50	24.512,27
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.201.432,77	1.986.432,77	1.961.920,50	1.961.920,50	1.961.920,50	24.512,27
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.201.432,77	1.986.432,77	1.961.920,50	1.961.920,50	1.961.920,50	24.512,27
Reserva do MPM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:11:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ACESSORIA COM
CRC/CE - 595/0-3


Eliana de Barros
CRC 20.172/O-0
Contabil LTDA

Câmara Municipal de Fortim

	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Despesas correntes		0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 KATIA ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 Eliandelly Barbosa
 CRC/CE 010.173/O-0
 Contad - Consultoria e Assessoria
 Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
 CRC/CE - 595/O-3

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:43
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Eliandro Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contad - Contabilidade e Assessoria
Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/O-3



FÓRUM
FÓRTIM
MAURO GAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) As receitas por fonte (espécie), e
- (b) As despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme Norma Brasileira de Contabilidade (CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018).

Elaborado (a) por: 
CFC/NBC 010.173/O-0
Contador(a) Consultor(a) e Assessor(a)

Contador(a) Consultor(a) e Assessor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição.

Durante o período da gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, por não ter arrecadação própria. Recebe apenas as transferências constitucionais oriundas do duodécimo do Poder Executivo, para custeios de suas finalidades.

Diante disso os relatórios de Balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.961.920,50 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais, cinquenta centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,77% da despesa fixada atualizada.

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC PJ: CE-00595/O-3

INGRESSOS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.961.920,50	1.772.333,29
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.961.920,50	1.772.333,29
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.961.920,50	1.772.333,29
Transferências financeiras recebidas (II)		1.975.804,72	2.075.311,90	Transferências financeiras concedidas (VII)		15.000,00	302.031,48
Transf. rec. para execução orçamentária		1.975.804,72	2.075.311,90	Transf. conc. para execução orçamentária		15.000,00	302.031,48
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extrajornamentários (III)		382.511,49	244.501,01	Pagamentos extrajornamentários (VIII)		382.511,49	244.501,01
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	400,00	Execução de restos a pagar não processados		400,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		371.879,57	236.579,99	Depósitos restituíveis e valores vinculados		371.879,57	236.579,99
Outros recebimentos extrajornamentários		10.631,92	7.921,02	Outros pagamentos extrajornamentários		10.631,92	7.921,02
Saldo do exercício anterior (IV)		3.178,61	2.011,48	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.862,83	1.178,61
Caixa e equivalentes de caixa		3.178,61	2.011,48	Caixa e equivalentes de caixa		1.862,83	1.178,61
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.361.694,82	2.322.244,39	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.361.694,82	2.322.244,39

Fonte: Sistema: Aspecto Informático - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Fortim - Data da Emissão: 14/01/2022 - Hora da Emissão: 16:25:21

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAIO ANNE MEIRA DA SILVA SINDIASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CM/CE - 595/0-3

ELISABETH BUENO
CRC CE 010.173/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.862,83	3.378,61
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		4.204,83	956,79
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		6.067,66	4.335,40
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		105.775,05	121.191,82
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		105.775,05	121.191,82
TOTAL DO ATIVO		111.842,71	125.527,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demas obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00


 Eliane Barbosa
 CRC CE 010.173/O-0
 Contad. Contribuinte e Responsável
 Contabil LTDA



Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demas obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO

0,00 0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demas reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	111.842,71	125.527,22
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	111.842,71	125.527,22

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

111.842,71 125.527,22

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:57
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATY ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisavinda ENAMORA
CRC 010.173/O-0
Contad - Contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/O-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.862,83	3.378,61
Ativo permanente		109.979,88	122.148,61
Total do Ativo		111.842,71	125.527,22
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	400,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	400,00

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

111.842,71 125.127,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 4/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATIA ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


EVELINO DE MENDOSA
CRC/CE 010.173/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/O-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
direitos contratuais		0,00	0,00
outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
obrigações contratuais		0,00	0,00
outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 4/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:38
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATI ANNE MEIRA DA SILVA SIMIONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


ERIBERTO TEIXEIRA
CRC/CE 010.173/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/0-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.862,83	2.978,61
1001000000 - Recurso ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Compie. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Compie. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Compie. União-VAAE		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Compie. União-VAAE		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PMAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PMAE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1210000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1310000000 - Transferência de Recurso do FMS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

Elaborado por: 
C.R.C. - Contabilidade e Assessoria
Contabil LTDA

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social				0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social				0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social				0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS				0,00	0,00
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso				0,00	0,00
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira				0,00	0,00
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso				0,00	0,00
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira				0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini				0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União				0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado				0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
1550000000 - Transfência Especial da União				0,00	0,00
1560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20				0,00	0,00
1610000000 - CIDE				0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública				0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00	0,00
1920000000 - Recurso de operação de crédito				0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/ativo				0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências				0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNMTS				0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç				0,00	0,00
1972000000 - Recursos extrajur. - Depósitos Judiciais				0,00	0,00
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce				0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente				0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF				0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário				0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados				0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação				0,00	0,00
2112000000 - Transferências do FUNDEF-Impostos 70%				0,00	0,00
2113000000 - Transferências do FUNDEF-Impostos 30%				0,00	0,00
2114000000 - Transf. do FUNDEF 70%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2115000000 - Transf. do FUNDEF 30%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2118000000 - Transf. do FUNDEF 70%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2119000000 - Transf. do FUNDEF 30%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2120000000 - Transferência do salário-Educação				0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PPOE				0,00	0,00

2122000000 - Transferência de Recurso do PMAE				0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PMAE				0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FME				0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação				0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-união/Educação				0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação				0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação				0,00	0,00
2140000000 - Royalty do petróleo à Educação				0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação				0,00	0,00
2210000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde				0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal				0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual				0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção				0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19				0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento				0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de investimento-COVID-19				0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde				0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-união/Saúde				0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde				0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde				0,00	0,00
2240000000 - Royalty do petróleo à Saúde				0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				0,00	0,00
2310000000 - Transferência de Recurso do FMS				0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social				0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-união Ass. Social				0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social				0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social				0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-REAS				0,00	0,00
2410000000 - RPPS-previdenciário-Entrada de Recurso				0,00	0,00
2410000002 - RPPS-previdenciário-Compensação Financeira				0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso				0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira				0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admint				0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União				0,00	0,00
2530000000 - Outros Convênios do Estado				0,00	0,00
2530000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
2540000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União				0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20				0,00	0,00
2610000000 - CIDE				0,00	0,00

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de Bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FINIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuic	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO:14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:27:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Eliete de Fátima Costa
CRC/CE 010.173/O-0
Contad. Consultora e Assessora
Contabil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/O-3



FAMAMUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação. É composto por: Quadro principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes – Lei nº 4.320/64, Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se esperam que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo não Circulante – compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo não Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido – é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro – corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Elisabete Damascena
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria

42



F. A. M. U. I. A. I.
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. Corresponde ao valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Poder Legislativo em 2021. O estoque apresentou um saldo no período de R\$ 4.204,83 (quatro mil, duzentos e quatro reais, oitenta e três centavos).

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- Imobilizado: R\$ 105.775,05 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compras, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços.

NOTA 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do Passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: R\$ 0,00.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: R\$ 0,00.

Demais obrigações a curto prazo: R\$ 0,00.

No passivo não circulante não há valores nas contas.

Ellen M. Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 de 22/09/2017.

A Depreciação é realizada utilizando-se o Método Linear, também conhecido como Cotas Constantes.

NOTA 4 – Critérios contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não processados não fazem parte do Passivo. O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 111.842,71 (cento e onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Fortim – CE, 31 de dezembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	1.975.804,72	2.075.311,90
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	14.124,55	47.214,33
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00

Total das variações patrimoniais aumentativas (I)

1.989.929,27 | 2.122.526,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos	1.560.384,84	1.377.830,83
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	409.193,41	347.828,93
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	18.300,00	305.631,48
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	12.501,51	52.424,26
Tributárias	3.234,02	943,87
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00

Total variações patrimoniais diminutivas (II)

2.003.613,78 | 2.084.659,37

Resultado patrimonial do período (I) - (II)

-13.684,51 | 37.866,86

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
PATRÍCIA ANNE MEIRA DA SILVA SIMONSKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Eliadson Batista
CRC/CE 010.173/0-0
Contador - Consultoria e Assessoria
Gentil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/0-3

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO (ACRÉSCIMOS) (RESERVA DE AJUSTE DE) (RESERVA DE) (DEBÊIS) (RESUL.TADOS) (AÇÕES/COPIAS) (TOTAL)									
	SOCIAL	PRIMA FUTURO	CAPITAL	AVALIACÃO	LÍQUIDO	RESERVAS	ACRÉSCIMOS	EM	TESOURARIA	
	CAPITAL	INCRÉSCIMO DE	PATRIMÔNIO							
	SOCIAL	CAPITAL (APAC)								
Saldo Inicial							125.527,22			125.527,22
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Resmissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do Exercício							-13.684,51			-13.684,51
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/Reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(ES/Ação)										
Saldo Finais							111.842,71			111.842,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:22


NATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMOES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisavete Barreto
CRC DE MT 0.173/O-0
Contad. Consultoria e Assessoria
Contabil-TDA

CONTECT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 195/O-1



FAM
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transação no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas ou negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações a partir do exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.989.929,27 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas Transferências Intragovernamentais (neste caso o Duodécimo) e os ganhos com incorporações de ativos.

Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
Contador - Contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.003.613,78 (dois milhões, três mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar: a remuneração a pessoal e os encargos patronais, o uso de material de consumo, serviços, depreciação (realizada pelo método das contas constantes), os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias, dentre outros.

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2021.


Kath Ahne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.358.316,21	2.319.812,91
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.975.804,72	2.075.311,90
Outros ingressos operacionais		382.511,49	244.501,01
Desembolsos		2.352.200,60	2.260.890,78
Pessoal e demais despesas		1.951.389,11	1.710.758,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		18.300,00	305.631,48
Outros desembolsos operacionais		382.511,49	244.501,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		6.115,61	58.922,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.631,39	57.575,00
Aquisição de ativo não circulante		7.631,39	57.575,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.631,39	-57.575,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.515,78	1.347,13

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contack - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.378,61	2.031,48
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.862,83	3.378,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/o-3

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.975.804,72	2.075.311,90
outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.975.804,72	2.075.311,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		15.000,00	302.031,48
outras transferências concedidas		3.300,00	3.600,00
Total das transferências concedidas		18.300,00	305.631,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Elisângela Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contat - Consultoria e Assessoria
Gentábil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA COM
CRC/CE - 595/O-3

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.951.389,11	1.710.758,29
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.951.389,11	1.710.758,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:48

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 14/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador - Contabilidade e Assessoria
CONTACT - CONTABILIDADE E ASSessoria COM
CRC/CE - 595/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de Caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações: compreendem as receitas relativas as atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações: compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das atividades de investimentos

- Ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolso de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

- Ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Compõe o respectivo Demonstrativo: Anexo I Transferências Recebidas e Concedidas, Anexo II Desembolso de pessoal e demais despesas por função, Anexo III – Juros e Encargos da dívida.

Compreendem também a integração do capital social das empresas dependentes.

DFC é elaborado utilizando-se contas da classe 6 (controle da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	6.115,61
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-7.631,39
- Fluxo de Caixa Líquido as Atividades de Financiamento	R\$	0,00
TOTAL	R\$	-1.515,78
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	3.378,61

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2021 (01/01/2021 A 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS

- Caixa e Equivalente de Caixa Final R\$ 1.862,83

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

PODER LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.954.289,11	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.560.384,84
		Outras despesas correntes	393.904,27
TOTAL	1.954.289,11	TOTAL	1.954.289,11
DÉFICIT	1.961.920,50		
TOTAL	1.961.920,50	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.954.289,11
		Despesas de capital	
		Investimentos	7.631,39
		TOTAL	1.961.920,50

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.961.920,50
TOTAL..... 1.961.920,50

DESPESAS CORRENTES..... 1.954.289,11
DESPESAS DE CAPITAL..... 7.631,39
TOTAL..... 1.961.920,50

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	F O N T E	C A T E G . E C O N Ô M I C A
			TOTAL DA RECEITA	0,00

Elisabete Bastos
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim
 Câmara Municipal de Fortim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
01 031	Ação Legislativa	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
01 031 0001	Procedimento Legislativo	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
01 031 0001 1.001	Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal	7.631,39		7.631,39
	Reformar, adaptar e modernizar espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.954.289,11	1.954.289,11
	Manter as atividades da Câmara Municipal.			
TOTAL		7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Eliane de Barros
 CRC CE 010.173/O-0
 Contador - Consultoria e Assessoria
 CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
 CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
01 031	Ação Legislativa	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
01 031 0001	Procedimento Legislativo	7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50
TOTAL		7.631,39	1.954.289,11	1.961.920,50

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Elisabete Barboza
CRC CE 010.173/O-0
Contat - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.961.920,50	1.961.920,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.961.920,50	1.961.920,50
01 031 0001	Procedimento Legislativo	0,00	1.961.920,50	1.961.920,50
TOTAL		0,00	1.961.920,50	1.961.920,50

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contat - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal		1.961.920,50	0,00	0,00
TOTAL		1.961.920,50	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Elisabetha Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete de Fátima
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.172/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Carneiro
CRC CE 010.175/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Elisabete Damasceno
CRC CE 070.179/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisaneide Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

Elisabete Pereira
CRC CE 010.170/O-0
Contad - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	1.961.920,50
TOTAL		0,00	0,00	1.961.920,50

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTAIS		0,00	0,00	-	-


Eliane de Barboza
CRC CE 010.170/O-9
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMF	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	400,00	0,00	400,00	0,00
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES INSS - CMF	0,00	129.659,86	129.659,86	0,00
CONSIGNAÇÕES IRRF - PESSOA FÍSICA - CMF	0,00	108.037,20	108.037,20	0,00
CONSIGNAÇÕES IRRF - PESSOA JURÍDICA - CMF	0,00	34,32	34,32	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA - CMF	0,00	130.292,01	130.292,01	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	368.023,39	368.023,39	0,00
CONTAS PENDENTES CREDORAS				
RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMF	0,00	1.446,18	1.446,18	0,00
RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO SAL.MATERNIDADE - CMF	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
TOTAL DE CONTAS PENDENTES CREDORAS	0,00	3.856,18	3.856,18	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO - CMF	0,00	1.975.804,72	1.975.804,72	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.975.804,72	1.975.804,72	0,00
TOTAL GERAL	400,00	2.347.684,29	2.348.084,29	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 018.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2021.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Art. 6º

**Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03, em anexo).**

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO 2021

PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								

NADA A REGISTRAR

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

Carolina de Aquino Moreira
Carolina de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Elisabete Pereira
Elisabete Pereira
CRC: CE-010.173/O-3
Contador
Contabil LTDA

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V – Art. 6º

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.º. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO 2021

PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Caixa Nº	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	24020001 /	24/02/2021 /	Prestação de Contas publicadas mensalmente através dos balancetes.
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30030008 /	30/03/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29040003 /	29/04/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28050002 /	28/05/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30060009 /	30/06/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30070011 /	30/07/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31080010 /	31/08/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30090007 /	30/09/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29100009 /	29/10/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30110007 /	30/11/2021 /	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29120012 /	29/12/2021 /	
TOTAL - R\$	3.300,00	-	-	

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

Artur de Aquino Moreira
Cintia de Aquino Moreira

Matrícula: 1200587

Flavio Roberto de Souza
CRC: 01010/O-0
Contador
Contabil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria

Contábil Ltda.

CRC: CE-595/O-3

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI – Art. 6º

**VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas,
com a indicação das providências adotadas para sua
regularização (modelo nº 05, em anexo).**

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.º. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO 2021

PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
NADA A REGISTRAR						

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Desfalque ou Desvios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

Carla da Aguiar Moreira
Carla da Aguiar Moreira
Matrícula: 1200587

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216

Elisângela Batista
Elisângela Batista
CRC: 007.113.0-0
Contador Contábil e Assessoria
Contabil LTDA

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII – Art. 6º

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MARCO CAVALCANTE DE SOUZA

IN. Nº 03/13
MODELO - 06

MUNICÍPIO: Fortim - CE
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
NADA A REGISTRAR								

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento/ Doc. Caixa	Valor R\$
31/12/2020		X	31120001	Diogo Sérgio de Oliveira Santos 05962284305	01.01.01.031.0001	2.001	3.3.90.39.00	02/02/2021 02020003	400,00
NADA A REGISTRAR									



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº / Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$

NADA A REGISTRAR

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador da Despesa

Leiticia de Aquino Moreira
Leiticia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

[Assinatura]
Contador
Contabil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII – Art. 6º

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

Orlando da Costa Oliveira

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FOFONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
UNID. ORÇAMENT: 01.01.01.031.0001.2.001

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	[x]	[]	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[x]	[]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[x]	[]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[]	[]	[x]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[]	[x]	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Maria Elisabete Silva Barbosa		Empresa Contábil Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Data 31/12/2021	Assinatura: <i>Maria Elisabete Silva Barbosa</i>

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Silva Barbosa
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX – Art. 6º

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2021
Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 49.344,65** (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL	49.344,65
TOTAL		49.344,65

3 – Total Geral (1+2) **R\$ 49.344,65** (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	49.344,65	-	-	46.301,27
Valor em trânsito - Folha de Pagamento Comissionados (Mário Vidal de Vasconcelos Neto)			-	3.043,38	
TOTAIS		49.344,65	-	3.043,38	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: _____

NOME: Renata Soraia Ferreira dos Santos
MAT: 1200584

Contabilista

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
ASS: _____
Contact Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

NOME: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

ASS: _____

NOME: Kath Anne Meira da Silva Simonassi



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2021
Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 1.862,83** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL	1.862,83
TOTAL		1.862,83

3 – Total Geral (1+2) **R\$ 1.862,83** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	1.862,83	-	-	1.862,83
TOTAIS		1.862,83	-	-	

Resp. pelo Controle
Interno

ASS: 
NOME: Cinthia de Aquino
Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

ASS: 
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contat - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

ASS: 
NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.060.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (86) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X – Art. 6º

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cansostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 36.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



Extrato de Conta Corrente

G3310310227181471
03/01/2022 10:27:00

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/12/2021 até 31/12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência enviada	550.121.000.046.482	1.912,94 D	
		01/12 0121 46482-1 FRANCISCO R CA			
01/12/2021		+ Transferência enviada	553.879.000.012.108	932,71 D	
		01/12 3879 12108-8 ADRIANA ASSIS			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.005.498	847,92 D	
		01/12 4379 5498-4 THAISA GABRIEL			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.007.562	887,08 D	
		01/12 4379 7562-0 LIDIANE REBOUC			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.009.870	1.885,64 D	
		01/12 4379 9870-1 RENATA SORAIA			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.010.633	593,55 D	
		01/12 4379 10633-X RAFAEL ALFREDO			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.010.635	932,71 D	
		01/12 4379 10635-6 LINDOBERTO S C			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	1.512,54 D	
		01/12 4379 10721-2 MARIA DAS GRAC			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	932,71 D	
		01/12 4379 10784-0 MARIA V A FERN			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	1.017,50 D	
		01/12 4379 11037-X LUCIANE GOMES			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	847,92 D	
		01/12 4379 11140-6 GRACINETE TEIX			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	1.512,54 D	
		01/12 4379 11142-2 MARIA E SANTOS			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	847,92 D	
		01/12 4379 11246-1 MARIA E DE SOU			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.396	932,71 D	
		01/12 4379 11396-4 ABNER A PENAS			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	932,71 D	
		01/12 4379 11712-9 SAMARA BARBOSA			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	932,71 D	
		01/12 4379 12450-8 RENATO MONTEIR			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	932,71 D	
		01/12 4379 12451-6 RAIMUNDO N OLI			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	932,71 D	
		01/12 4379 12453-2 LURDILENE XAVI			
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	678,34 D	
		01/12 4379 12609-8 FLAVIA SCIPAO			
01/12/2021		+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	2.180,95 D	
		01/12 4379 510011762-8 CINTHIA DE AQU			
01/12/2021		+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	1.549,85 D	
		01/12 4379 510011880-2 SIDILLA A TOMA			
01/12/2021		BB RF Simples	1.100	23.736,37 C	0,00 C
02/12/2021		+ Impostos	120.201	7.424,86 D	
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
02/12/2021		BB RF Simples	1.100	7.424,86 C	0,00 C
06/12/2021		+ Pgto conta água	120.601	99,15 D	
		CAGECE			
06/12/2021		BB RF Simples	1.100	99,15 C	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.121.000.026.580	55,00 D	
		07/12 0121 26580-2 F VANILSON SIL			
07/12/2021		BB RF Simples	1.100	55,00 C	0,00 C

08/12/2021	BB RF Simples	1.201.100	22.095,81 C	22.095,81 C
13/12/2021	+ Transferência enviada 13/12 4379 10793-X ANTONIO V MOTA	554.379.000.010.793	2.732,80 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 28915974867 MARIA ADRIANA DE	121.301	3.532,10 D	
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	883.471.100.029.016	10,45 D	15.820,46 C
16/12/2021	+ Transferência recebida 16/12 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	554.379.000.016.100	1.446,18 C	
16/12/2021	+ Transferência enviada 16/12 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	554.379.000.016.100	1.446,18 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada 16/12 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	1.446,18 D	
16/12/2021	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.601	513,71 D	13.860,57 C
20/12/2021	+ Transferência recebida 20/12 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	554.379.000.016.100	164.650,43 C	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 3655 31631-8 KATH ANNE MEIR	553.655.000.031.631	5.883,42 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 5825-4 GERARDO CORREI	554.379.000.005.825	3.731,48 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 6058-5 FLAVIO CAVALCA	554.379.000.006.058	3.300,14 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 7812-3 DIANCARLOS MON	554.379.000.007.812	3.650,62 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 8774-2 MARCIA VIEIRA	554.379.000.008.774	2.949,62 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 9247-9 RAIMUNDO TOMAZ	554.379.000.009.247	3.016,92 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 11029-9 CARLOS ALBERTO	554.379.000.011.029	3.793,84 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 18248-6 MARCOS CAVALCA	554.379.000.018.248	5.451,32 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 20801-9 MONIQUE R COST	554.379.000.020.801	5.503,46 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada 20/12 4379 40093-9 ORLANDO DA COS	554.379.000.040.093	5.503,46 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE	122.001	14.662,97 D	
20/12/2021	+ PIX - Enviado 20/12 11:42 Francisco Roberto Barbosa	122.002	3.001,50 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.315.099	10,45 D	118.051,80 C
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO	550.121.000.042.486	3.600,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO	550.121.000.042.486	3.500,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 0121 44938-5 SILVA & RAMOS	550.121.000.044.938	1.130,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 0121 46482-1 FRANCISCO R CA	550.121.000.046.482	1.912,94 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	300,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 1292 20012-3 J I M COM DERI	551.292.000.020.012	419,43 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 3515 ASP AUT S 00035050772000112	553.515.000.105.015	1.590,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 3879 12108-8 ADRIANA ASSIS	553.879.000.012.108	1.017,50 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 5498-4 THAISA GABRIEL	554.379.000.005.498	1.120,04 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 7562-0 LIDIANE REBOUC	554.379.000.007.562	1.512,54 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 9870-1 RENATA SORAIA	554.379.000.009.870	2.066,13 D	

29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 10633-X RAFAEL ALFREDO	554.379.000.010.633	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 10635-6 LINDOBERTO S C	554.379.000.010.635	1.120,04 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 10721-2 MARIA DAS GRAC	554.379.000.010.721	1.512,54 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 10784-0 MARIA V A FERN	554.379.000.010.784	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 10793-X ANTONIO V MOTA	554.379.000.010.793	2.732,80 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11037-X LUCIANE GOMES	554.379.000.011.037	1.068,77 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11140-6 GRACINETE TEIX	554.379.000.011.140	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11142-2 MARIA E SANTOS	554.379.000.011.142	1.512,54 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11246-1 MARIA E DE SOU	554.379.000.011.246	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11396-4 ABNER A PENA S	554.379.000.011.396	1.068,77 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11712-9 SAMARA BARBOSA	554.379.000.011.712	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 11779-X IOLANDA CAVALC	554.379.000.011.779	609,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 12450-8 RENATO MONTEIR	554.379.000.012.450	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 12451-6 RAIMUNDO N OLI	554.379.000.012.451	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 12453-2 LURDILENE XAVI	554.379.000.012.453	1.017,50 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 12467-2 LUCAS SILVANO	554.379.000.012.467	1.190,00 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 12609-8 FLAVIA SCIPIAO	554.379.000.012.609	1.068,77 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	9.274,00 D
29/12/2021	+ Transferência enviada 29/12 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	15.000,00 D
29/12/2021	+ Transferido para Poupança 29/12 4379 510011762-8 CINTHIA DE AQU	554.379.510.011.762	2.343,75 D
29/12/2021	+ Transferido para Poupança 29/12 4379 510011880-2 SIDILLA A TOMA	554.379.510.011.880	1.731,85 D
29/12/2021	+ Pagto conta telefone OI S A	122.901	139,02 D
29/12/2021	+ Pgto conta água CAGECE	122.902	99,15 D
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI	122.903	290,00 D
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI	122.904	640,00 D
29/12/2021	+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.905	33.928,64 D
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	122.906	6.200,00 D
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	122.907	4.300,00 D
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	122.908	4.000,00 D
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2021	883.631.100.160.485	10,45 D
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2021	883.631.100.160.486	10,45 D
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2021	883.631.100.160.487	10,45 D
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.160.488	10,45 D

29/12/2021	Cobrança referente 29/12/2021 + Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.160,489	10,45 D	1.862,83 C
31/12/2021	Cobrança referente 29/12/2021 S A L D O			1.862,83 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE M SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3350108051010861
01/02/2021 08:13:50

Consultar - Consultar Extrato

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4 CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/01/2021 até 31/01/2021

Saldo Anterior

De movimentações (R\$)	Saldo Anterior	Saldo
30/12/2020	Saldo Anterior	6.279.411,20
20/01/2021	+ Transferência recebida 20/01 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	172.942,85 C
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 3655 31631-8 KATH ANNE MEIR	5.831,28 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 5825-4 GERARDO CORREI	5.555,59 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 6058-5 FLAVIO CAVALCA	5.399,18 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 7812-3 DIANCARLOS MON	5.399,18 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 8774-2 MARCIA VIEIRA	5.399,18 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 9247-9 RAIMUNDO TOMAZ	5.451,32 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 11029-9 CARLOS ALBERTO	5.451,32 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 18248-6 MARCOS CAVALCA	5.451,32 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 20801-9 MONIQUE R COST	5.503,46 D
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 4379 40093-9 ORLANDO DA COS	5.503,46 D
27/01/2021	+ TED Transf Eletr Disponiv 104 0743 49104756304 FRANCISCO ROBERTO	5.399,18 D
27/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2021	10,45 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 0121 46482-1 FRANCISCO R CA	1.017,90 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 3515 15882-8 EMERSON M MELO	199,90 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 10459-0 TAGYLA NAYRA D	2.117,63 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 10721-2 MARIA DAS GRAC	1.512,54 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 10651-0 VILANIA GOMES	2.195,17 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 11037-X LUCIANE GOMES	1.017,90 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 11142-2 MARIA E SANTOS	966,53 D
29/01/2021	+ Transferência enviada 29/01 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	9.125,07 D
29/01/2021	+ Transferido para Poupança 29/01 4379 510011782-8 CINTHIA DE AQU	1.652,44 D
29/01/2021	+ Transferido para Poupança 29/01 4379 510011880-2 SIDILLA A TOMA	1.731,85 D
29/01/2021	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	475,56 D
29/01/2021	+ Pgto conta água CAGECE	88,35 D
29/01/2021	+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	128,27 D

29/01/2021	+ Pagamento de Boleto IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A	12.904	355.00 D	
29/01/2021	+ Pagamento de Boleto IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A	12.905	239.00 D	
29/01/2021	+ Pagamento de Boleto IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A	12.906	239.00 D	
29/01/2021	+ TED Transf Eletr Disponiv 104 0743 61493325353 RODRIGO MENEZES D	12.907	80.00 D	
29/01/2021	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	12.908	1.355.00 D	
29/01/2021	+ TED Transf Eletr Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	12.909	6.200.00 D	
29/01/2021	+ TED Transf Eletr Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	12.910	4.300.00 D	
29/01/2021	+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	12.911	29.516.56 D	
29/01/2021	+ TED Transf Eletr Disponiv 104 0743 67303030344 RENATA SORAIA FER	12.912	2.086.13 D	
29/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2021	800.291.100.166.201	10.45 D	
29/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2021	800.291.100.166.202	10.45 D	
29/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2021	800.291.100.166.203	10.45 D	
29/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2021	800.291.100.166.204	10.45 D	NT 344 00 D
31/01/2021	S A L D O			RS 344.35 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE702344 SIDILLA ALEXANDRE T.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3350110277592801
01/03/2021 10:42:05

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

Extrato de aplicação de recursos em investimentos financeiros

Data	Histórico	Valor	Valor de Pool Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo atual
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/02/2021	APLICAÇÃO	187.000,00			137.293,423570	1,362046303	137.293,423570
23/02/2021	RESGATE	70.125,83			51.484,519780	1,362076024	85.808,603790
	Aplicação 22/02/2021	70.125,83			51.484,519780		
24/02/2021	RESGATE	300,00			220,252253	1,362074600	85.588,651537
	Aplicação 22/02/2021	300,00			220,252253		
26/02/2021	RESGATE	81.292,10			59.679,957452	1,362134014	25.908,694085
	Aplicação 22/02/2021	81.292,10			59.679,957452		
26/02/2021	SALDO ATUAL	35.291,11			25.908,694085		25.908,694085

Resumo de dados

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	187.000,00
RESGATES (-)	151.717,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,04
SALDO ATUAL =	35.291,11

Saldo em 29/01/2021

29/01/2021	1,361681659
26/02/2021	1,362134014

Retorno médio

No mês	0,0332
No ano	0,0920
Últimos 12 meses	0,8654

Transação efetuada com sucesso por: JE702344 SIDILLA ALEXANDRE T.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310912541085851
09/12/2021 13:04:18

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	53.369,46			38.276,812697		
01/12/2021	RESGATE	23.736,37			17.019,668528	1,394643495	21.257,144169
	Aplicação 23/11/2021	23.736,37			17.019,668528		
02/12/2021	RESGATE	7.424,86			5.322,552227	1,394981145	15.934,591942
	Aplicação 23/11/2021	7.424,86			5.322,552227		
06/12/2021	RESGATE	99,15			71,041860	1,395656022	15.863,550082
	Aplicação 23/11/2021	99,15			71,041860		
07/12/2021	RESGATE	55,00			39,398379	1,395996526	15.824,151703
	Aplicação 23/11/2021	55,00			39,398379		
08/12/2021	RESGATE	22.095,81			15.824,151703	1,396334467	
	Aplicação 23/11/2021	22.095,81			15.824,151703		
09/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.369,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	53.411,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,73
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	1,394302512
09/12/2021	1,396677982

Rentabilidade

No mês	0,1703
No ano	2,6304
Últimos 12 meses	2,6892

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/12/2021 - Cota: 1,396677982

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE M SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI – Art. 6º

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 14/11/2021
Edição 3616
Servidor 6
Matrícula Nº 126.52-7

PORTARIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Cínthia de Aquino Moreira e a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM,
EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 13/01/2021

Edição 2615

Servidor 12

Matrícula Nº 120052-7

PORTARIA Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos

Membro: Cinthia de Aquino Moreira

Membro: Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 26.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.950.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 04 de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,
Em, 08 de janeiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII – Art. 6º

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.Nº. 03/13
MODELO 11

MUNICIPIO: FORTIM EXERCICIO 2021 PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

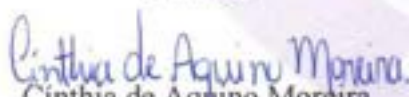
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (RS)	Valor Pago (RS)
N A D A R E G I S T R A R		

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Assinatura: 

**Responsável pelo Controle
Interno**


Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 26.050.778/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.623.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII – Art. 6º

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Carlos Alberto Scipião**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2021

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

[Assinatura]
Elisabete Silva Barbosa
CRC 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Diancarlos Monteiro de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.779/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Flávio Cavalcante de Lima**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:
Maria Elisabete Silva Barbosa

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Silva Barbosa
Contador
CRC 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Francisco Roberto Barbosa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Gerardo Correia da Silva Júnior**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

EMPRESA
CRC CE-010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Vereador: **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2021

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Vereador: **Márcia Vieira dos Santos Nogueira**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2021

Assinatura:

[Assinatura de Maria Elisabete Silva Barbosa]

Controle Interno

[Assinatura de Cinthia de Aquino Moreira]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura de Elisabete Silva Barbosa]
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura de Kath Anne Meira da Silva Simonassi]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 38.050.773/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: DE 920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Marcos Cavalcante de Souza**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Monique Ribeiro da Costa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil, LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Orlando da Costa Oliveira**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2021
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.
Vereador: **Raimundo Tomaz de Souza**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2021

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV – Art. 6º

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 36.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 606/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 12.163,20 (Doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 8.108,80 (Oito mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. O Subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 605/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE FORTIM, PARA A
LEGISLATURA DE 2017 A 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá como base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais e os previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ 1º - A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por Sessão.

§ 2º - Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Fortim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição



MUNICÍPIO DE FORTIM

Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas no caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º. Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

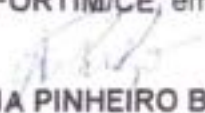
b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

Parágrafo Único - A vereadora gestante pode licenciar-se por até 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Fortim.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

APROVADO EM:	20/08/2021
Presidente:	[Assinatura]
1º Secretário:	[Assinatura]

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezessete horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada na rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, Ceará, realizou-se mais uma Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa.

Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Monique Ribeiro da Costa.

Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria absoluta dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando uma boa tarde a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018.

Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Abner Alessandro Sena dos Santos, fez a leitura das atas da 19ª Sessão Ordinária de 2021 e da 6ª Sessão Extraordinária de 2021 conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. As mesmas foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Leitura do **Ofício nº 118.2021-PRESID**, enviado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco. Leitura do **Parecer Conjunto nº 011/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, sobre o **Projeto de Lei nº 009/2021** de autoria do Poder Executivo. Leitura da **Moção de Pesar nº 012/2021**, de autoria da Câmara Municipal, pelo falecimento da Sra. Maria Nadir da Costa Campelo ocorrido no dia 25 de junho de 2021. Leitura do **Requerimento nº 173/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente proceder a uma pesquisa de



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

todos os prédios públicos e logradouros (ruas, avenidas, praças, etc), que não possuem placa de identificação com o nome oficial por Lei Municipal, procedendo as emissões das placas e instalando-as nos respectivos prédios e logradouros, de modo a facilitar a respectiva localização". Leitura do **Requerimento nº 174/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, Naselmo de Sousa Ferreira, a pavimentação e a iluminação de rua no Distrito de Viçosa, recentemente denominada de Francisco Miguel dos Santos, pela Lei Municipal nº 804, de 15 de junho de 2021". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: Nenhum Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 e dá outras providências*". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE, (10) VOTOS A FAVOR, NENHUM CONTRA.** Discussão e Votação da **Moção de Pesar nº 012/2021**, de autoria da Câmara Municipal, "*Pelo falecimento da Sra. Maria Nadir da Costa Campelo ocorrido no dia 25 de junho de 2021*". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE.** Discussão e Votação do **Requerimento nº 173/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "*Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente proceder a uma pesquisa de todos os prédios públicos e logradouros (ruas, avenidas, praças, etc), que não possuem placa de identificação com o nome oficial por Lei Municipal, procedendo as emissões das placas e instalando-as nos respectivos prédios e logradouros, de modo a facilitar a respectiva localização*". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE, (10) VOTOS A FAVOR, NENHUM CONTRA.** Discussão e Votação do **Requerimento nº 174/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "*Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, Naselmo de Sousa Ferreira, a pavimentação e a iluminação de rua no Distrito de Viçosa, recentemente denominada de Francisco Miguel dos Santos, pela Lei Municipal*"



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

nº 804, de 15 de junho de 2021". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE, (10) VOTOS A FAVOR, NENHUM CONTRA.** A Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: fez uso da palavra a Vereadora **Monique Ribeiro da Costa**: saudou a todos. Registrou que na data 28/06 se comemorava o dia Mundial do Orgulho LGBTQIA+. Deixou seu abraço a todos os amigos que participavam dessa comunidade. Em seguida a Sra. Presidente agradeceu a Vereadora Monique pela lembrança em alusão a esse dia, estendo as considerações em nome de todos os Vereadores desta Casa Legislativa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Marcos Cavalcante de Sousa**: cumprimentou a todos. Registrou sua nota de pesar pelo falecimento de seu Tio Fernando Cavalcante de Sousa, cidadão que residiu muitos anos na cidade de Fortim, mas decidiu se mudar e correr atrás de seus empreendimentos. Deixou sua homenagem a ele em nome de toda a família. Parabenizou a Vereadora Monique pela lembrança ao dia mundial a LGBTQIA+ e fez das suas palavras as minhas, pela representação. Agradeceu a todos os Vereadores, pois no decorrer desse primeiro semestre aprendeu muito com todos. Disse que conheceu um pouco da história dessa Casa Legislativa, que em outros momentos foi palco de muitas brigas e discussões, porém hoje se destacava pela competência, respeito e trabalho em prol do melhor, para toda população Fortinense. Frisou que o respeito prevalecia embora aja divergências de opiniões. Disse que observou muito nesse período e agradeceu a todos pela ajuda. Dando continuidade disse que no mês de recesso iria trabalhar e buscar cada vez mais melhorias para a cidade. Felicitou também a parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo, pois trazia muitos benefícios para toda população. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Raimundo Tomaz de Sousa**: saudou a todos. Agradeceu a Deus pelos seis meses de luta nessa Casa Legislativa, pois era um sonho realizado estar ao lado de colegas Vereadores e juntos trabalharmos, buscando sempre o melhor para nosso povo. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **Orlando da Costa Oliveira**: cumprimentou a todos. Agradeceu a todos que estavam acompanhando



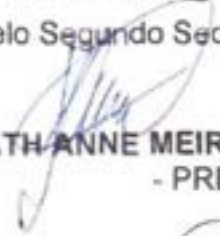
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

através das Redes Sociais. Disse que foi um semestre tranquilo onde todos estavam somado juntos ao Executivo, buscando sempre o melhor para a população. Falou que rogava a Deus para que continuasse nos abençoando e que na primeira semana de agosto possamos retomar todos com saúde e que essa pandemia vá embora. Registrou que entraremos em recesso, porém, estaremos à disposição do Executivo e de nossa população. Desejou muita saúde, paz e tranquilidade a todos. Em seguida a Vereadora Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi** saudou a todos. Registrou que apesar das diferenças que existia, todos trabalhavam em paz e união, sempre respeitando um ao outro. Todo esse respeito se estende ao Governo Municipal, apesar de ser poderes diferentes, estamos em sintonia para o bem do município, passando um serviço de qualidade para toda a população. Aproveitou a oportunidade para fazer menção ao dia Mundial do Movimento pela Diversidade, como os amigos Vereadores já registraram, também reafirmou da importância de combater qualquer tipo de preconceito para com o nosso semelhante. O que realmente importava era o respeito e o amor que Deus nos deixou para compartilhar com nosso próximo. Registrou todo o empenho dos servidores desta Casa. A Dra. Lidiane, Dr. Tiago, Diretora Renata e a todos funcionários que se empenharam nas sessões virtuais para que ocorresse da melhor forma. Agradeceu a professora Liliane que transmitia a Linguagem em Libras para todos. Disse que ficamos felizes por ter voltado de forma presencial mesmo sendo limitado o acesso a população por enquanto, porém, podem acompanhar pelas Redes Sociais. Agradeceu a equipe que fazia a transmissão virtual Vitória e Lucas pela parceria. Agradeceu as meninas da Copa que estão sempre atentas e ajudando. Frisou as palavras do Vice-Presidente onde explano que entraremos em recesso, mas continuamos à disposição do Executivo para qualquer matéria que precisasse ser votada em regime de urgência. Fez uma retrospectiva desses últimos 6 meses falando sobre o Governo Municipal que era unanime a felicidade das pessoas que usufruem desse governo. Disse que houve uma segunda onda pandêmica de forma bem mais grave, porém, mesmo com todas as limitações

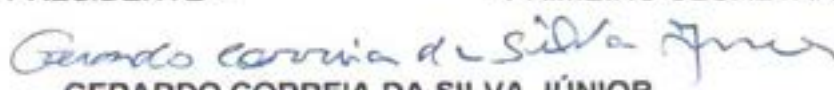


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

que sabemos que existe ao nosso Governo em estrutura, fomos exemplo na saúde e muitas pessoas de outros municípios procuraram o hospital para atendimento, tudo com muita qualidade e empenho. Parabenizou a todos que contribuíram para que pudéssemos sair de tudo isso com menor impacto possível em termos de óbito. Disse que muitas famílias estão se recuperando de suas perdas, mas sabemos que o município deu seu melhor, buscando atender a todos. Parabenizou a todos que fazem parte da saúde de nosso município sem exceções até aqui são nossos heróis no enfrentamento desse vírus e agora em campanha de vacinação. Registrou também que muitos não realizaram seu cadastro, por isso talvez ainda não tenham sido vacinados, e era muito importante que se cadastrassem e procurassem o posto de saúde para que a vacina chegue até você. Faça seu cadastro assim você se ajuda, caso contrário a rede de saúde não tem como saber se você era do grupo prioritário. Contribuam, assim poderemos voltar o quanto antes a nossa vida normal, pois no momento a única saída era a vacinação, então que cada um faça a sua parte. Gratidão a Deus pela vida e pela saúde. Nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e aos que acompanharam virtualmente através do *Facebook*. Logo após declarou encerrada a 20ª Sessão Ordinária. Convocando a todos os Vereadores para participarem da 21ª Sessão Ordinária, a se realizar de forma presencial no dia 02 de agosto de 2021 no Plenário da Câmara. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2022

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

APROVADO EM:	27/10/2021
Presidente:	[assinatura]
1º Secretário:	[assinatura]

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada na rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, Ceará, realizou-se mais uma Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa e Márcia Vieira dos Santos Nogueira.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE:** o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura da ata da 32ª Sessão Ordinária de 2021 conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei de nº 234/2005, de 22 de março de 2005, e dá outras providências correlatas, de acordo com a Lei nº 9717/1998, Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020". Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Fortim; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Leitura do **Projeto de Lei nº 017/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Desafeta parte de bem público, na forma que indica e dá outras providências". Leitura do **Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Tomaz de Souza, que "Dispõe sobre a denominação de rua Amâncio Silvano da Silva, no Distrito de Campestre". Leitura do **Projeto de Lei nº 046/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Tomaz de Souza, que "Dispõe sobre a denominação de rua Julita Inocência Ferreira, no Distrito de Campestre". Leitura do **Projeto de Lei nº 049/2021**, de autoria do Vereador Diancarlos Monteiro de Souza, que "Dispõe sobre a denominação da rua Milton Albuquerque, na Localidade de Jardim". Leitura do **Projeto de Lei nº 050/2021**, de autoria do Vereador Diancarlos Monteiro de Souza, que "Dispõe sobre a denominação da rua Raimundo Pereira Barbosa", na localidade de Jardim. Leitura do **Projeto de Lei nº 051/2021**, de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior, que "Dispõe sobre a denominação de rua Heitor Gurgel Nogueira, no Distrito de Campestre". Leitura do **Projeto de Lei nº 052/2021**, de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior, que "Dispõe sobre a denominação de rua Joana Correia da Silva, no Distrito de Gurguri". Leitura do **Projeto de Lei nº 053/2021**, de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior, que "Dispõe sobre a denominação de rua Maria Ferreira dos Santos, no Distrito de Campestre". Leitura do **Projeto de Lei nº 054/2021**, de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior, que "Dispõe sobre a denominação de rua São João Batista, no Distrito de Campestre". Leitura do **Requerimento nº 217/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, Naselmo de Sousa Ferreira, a implantação de estacionamento 45 graus e troca do piso de pedra tosca por piso intertravado de concreto (bloco de concreto), ao lado da quadra de esportes João Nogueira da Silva e da praça Ernesto Gurgel Valente, no centro da cidade de Fortim/Ceará". Leitura do **Requerimento nº 218/2021**, de autoria dos Vereadores Flávio Cavalcante de Lima e Marcos Cavalcante de Souza, que "Requerem ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

de Educação, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, que disponibilizem tablets para os professores da rede de ensino". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: fez uso da palavra o Vereador **Marcos Cavalcante de Souza**: saudou a todos. Registrou a presença do amigo Darlan Secretário de Finanças do Município de Umirim e dos amigos Sime, Oberi, César, Igor e o professor Sávio que sempre nos honra com sua presença sejam todos bem-vindos. Em seguida a Presidente Kath Anne estende as boas-vindas a todos mencionados pelo nobre Vereador Kito. Nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 016/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022*". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. Discussão e votação do **Requerimento nº 216/2021**, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, que "*Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, Naselmo de Sousa Ferreira, e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Francisco Ribeiro da Costa, que viabilizem junto a Concessionária ENEL, a ampliação da rede elétrica para atender as residências das ruas sem denominação oficial conhecidas como: rua Waldir Crisóstomo, rua Manuel José Ferreira, rua Francisco Ferreira Lima e continuação da rua Carmina Félix, na cidade de Fortim-CE*". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. A Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: fez uso da palavra a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**: saudou a todos. Disse que estava escrito para a tribuna livre na pessoa de Alberi Lourenço Cruz, mas que até o momento não se fez presente nesta Casa Legislativa. Frisou que era um caso peculiar que achava importante para quem nos acompanhava, para os vereadores e servidores prestarmos esclarecimentos já que nossa função além de legislar e dá um auxílio social aos munícipes era também de prestar esclarecimentos sobre aquilo que chegava ate nosso conhecimento. Dando continuidade, disse que no



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

meio dessa semana tomou conhecimento por uma servidora nossa muito querida pela população a Sra. Maria das Graças(Loura) ela que nos informou que esse Senhor Oberi gostaria de vir a esta Casa para fazer uma solicitação aos Vereadores para uma ajuda financeira e viabilizassem uma cirurgia que o mesmo precisaria fazer e como advogada passei um áudio para a diretora desta Casa explicando que por se tratar de cirurgia e caber ao estado fazer teríamos que impetrar um mandato de segurança e posteriormente tomei conhecimento que essa ação já existia e com decisão que o estado foi compelido a realizar a cirurgia. Na sequência tomei conhecimento que esta cirurgia dele não tem como o estado realizar em decorrência do estado atual dele, antes desta sessão começar, fiquei sabendo que ele tem todo o auxílio do município para seu caso inclusive além do que o município presta, pois, educação e saúde estão disponíveis como a constituição diz como direito fundamental, porém não para ser prestada de maneira individualizada da maneira que a pessoa deseja. Disse que tomou conhecimento dessas informações pois fui conversar com a Secretaria de Saúde e com a diretora do hospital e tive acesso ao relatório de assistência que o município prestava de ajuda para ele e vou ler para conhecimento de todos. Ele tem uma exigência particular de quais matérias podem ser utilizados para os curativos, tem uma exigência pessoal de qual profissional da saúde vai atendê-lo, exigência de qual ambulância será deslocado no sentido que ele não aceita a ambulância que esteja disponível no momento. Estou passando essas informações para que a população que nos acompanham através das redes sociais fiquem cientes da situação. Diante disso do exposto vou ler a relatório da secretaria de saúde. Ao cumprimentar cordialmente, vimos através deste prestar nossa solidariedade e esclarecimento em relação a Assistência da Saúde de Fortim que vem sendo prestado ao usuário Alberir Lourenço da Cruz. O mesmo vem de um período de hospitalização há quase 3 anos no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara com alta no mês de agosto de 2020, sendo que suas condições de saúde ainda requeriam cuidados especializados em hospital de alta complexidade e sem



CAMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

êxito total em seus problemas de saúde. Desde quando foi comunicado, foi encaminhado a esta secretaria a solicitação dos insumos necessários para realização dos curativos no qual a equipe de saúde da família vem desde seu retorno o acompanhamento. Assim sendo, a Secretaria de Saúde vem garantindo todos insumos para curativos como também medicações prescritas para ser administrada como uso contínuo e em caso de intercorrências, sendo realizado em seu domicilio evitando seu deslocamento para o hospital do município ou PSF, com uma profissional realizando dois curativos por dia, conforme horários estabelecidos pelo paciente, manhã às 10:00 horas e a noite às 19:00 horas, nos sete dias da semana e feriados. Cabe salientar que o município vem prestando assistência em toda sua rede de saúde municipal como Hospital, PSF, Secretaria de Saúde, Central de Regulação e Serviço Social, disponibilizando profissionais, pagando hora extra para realizar seus curativos, administrar medicação por ser horário fora do funcionamento do PSF, sempre que solicitado e exigido pelo usuário vem disponibilizando a ambulância conforme solicitado pelo mesmo a Semi-UTI para transporta até a Fortaleza para realização de suas consultas, realização de exames, mais, o mesmo tem dias, horas, que tem mudanças de comportamento com os profissionais que assisti e cuida que dificulta a relação paciente-profissional, como também torna muito exigente no quesito material, na escolha de profissionais para realizar seus procedimentos, não aceitando o que temos disponível em nosso sistema, questiona condutas, técnicas profissional nos procedimentos exigindo que as coisas sejam realizadas da maneira o que mesmo impõem, sendo que não está nas normas e protocolos de uma assistência segura. Diante da situação de saúde do usuário a nível municipal, estamos realizando e prestando toda assistência necessária, além de nossa responsabilidade para ajudar e minimizar seus problemas e agravos a saúde, existe outras situações que estão ligado ao sistema de saúde do estado para sua resolução no qual não compete ao município a essa responsabilidade. Maria Aldizia Rodrigues de Araújo Secretária de Saúde. Em seguida disse que esse foi o relatório, a mais disso também tomei

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 06.055.772/0001-19 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

CELINE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

conhecimento que o mesmo tem ajuda dos profissionais de saúde que tentam da o suporte necessário. Quando tomei conhecimento que a pessoa viria até aqui fazer uso da tribuna e não sabendo da real condição e que o mesmo viria de maca fiquei apreensiva e passei várias opções para que a pessoa fosse ouvida, sugeri que um servidor da casa fosse ate o mesmo e fizesse um video para passar aqui assim os vereadores veriam, sugeri que ele enviasse um representante dele que fizesse uso da tribuna e pudesse se expressar, sugeri conversar com os vereadores e juntos chegássemos a um consenso e um valor para ajudar, mas nenhuma das alternativas passadas foram aceitas e ficou acertado que ele viria a Casa, porém como ele não veio não poderia deixar de esclarecer. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Raimundo Tomaz de Souza**: saudou a todos que acompanham através das Redes Sociais a todos os amigos, aos vereadores e demais funcionários desta Casa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Orlando da Costa Oliveira**: cumprimentou a todos. Disse que estava trazendo para a discussão um assunto que já foi passado nesta Casa na gestão passada, sobre a privatização dos Correios e por extensão foi feita uma audiência pública com a presença de representantes dos correios tanto do município como da região e alguns advogados também estiveram presentes representando os servidores dos correios e era nitido a apreensão dos profissionais na questão da privatização com medo de perder seus empregos, essa questão esteve um pouco esquecida e essa semana eu estive assistindo a tv assembleia e a privatização entrou em pauta no Congresso Nacional não tive tempo de ouvir a fala dos deputados e senadores só ouvi o comentário de alguns técnicos inclusive o Ministro das Telecomunicações e a preocupação com os correios é muito grande pelos governantes, pois a cada ano a demanda vem caindo em questão de atendimento inclusive em cidades maiores algumas empresas prestam serviço com mais eficiência. Os técnicos falaram que a mais ou menos uma década os correios vêm dando prejuízo chegando a 2 bilhões que o governo tem que aportar para que os mesmos permaneçam abertos. De 3 anos para cá vem dando um pequeno lucro que não chega a 40 milhões, porém



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

é um valor insignificante para os correios para ampliar o atendimento e com qualidade, no Brasil são 5.700 municípios e em cada um deles tem 1 agência de correios. Então existe a preocupação de privatizar e caso não o façam a apreensão é maior ainda, pois o aporte maior do governo é para saúde e educação, não existe aporte para expandir os correios para que o mesmo possa concorrer com outras empresas. Em discussão em sessões passadas falamos sobre a situação dos correios e também da quantidade de greve que os mesmos vinham fazendo e a mais longa foi de 6 meses. Outras empresas surgiram e prestam serviço de melhor qualidade, os correios era uma das estatais mais respeitadas do Brasil, porem independente de privatizar não tenho juízo de valor para expressar estamos só repassando as informações, mas tranquilizando a população que mesmo que seja privatizando os correios permanecem. Foram citadas algumas estatais que já forma privatizadas que a população temia e que hoje estão satisfeitos como foi o caso da Vale do Rio Doce, na época da privatização seu quadro de funcionários era de 25mil, hoje tem 75 mil funcionários e só o que pagam de impostos para o Brasil supera muitas vezes o lucro que a empresa dava na época. Quando as coisas são privatizadas acompanhamos que as mesmas crescem com mais desenvoltura. Quando a Tele Ceará foi privatizada na época a população ficou muito apreensiva, nessa época aqui no Fortim quantas pessoas tinha um telefone fixo e era considerado coisa de rico, e depois de privatizar todos tiveram acesso. Quando o assunto da privatização veio à tona a 1 vez eu estava como presidente desta Casa agora entro na pauta do Congresso para ser votado, sem fazer juízo de valor só trazendo a conhecimento o que escutamos a época e escutamos hoje a nível Nacional, como podemos opinar por ser a nível Federal, esperamos que seja resolvido da melhor maneira para beneficiar a população. No mais desejo um final de semana de saúde e paz a todos e na próxima quarta feira estaremos nesta Casa. Logo após, fez uso da palavra a Vereadora **Monique Ribeiro da Costa**: saudou a todos. Passou uma decisão tomada do dia 22 de junho de 2021 referente ao processo da obrigação de fazer a cirurgia do Sr. Alberi Lourenço da

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adnerio de Moura Nº 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 06.050.778/0001-19 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.050.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Costa, o mesmo estava escrito para a tribuna livre e não pode comparecer. Aqui pela decisão já é um cumprimento de sentença com bloqueio online para que o mesmo realize a cirurgia. Então o que podemos fazer nesse momento enquanto legisladores é oficial e externar a nossa solidariedade a ele junto ao Governo do Estado pedindo o cumprimento dessa decisão. É como forma de resposta ao Sr. Alberi já que o mesmo não pode estar presente aqui hoje e esta tendo todo o suporte necessário pela secretaria de saúde do Fortim que tem feito além do possível para ajuda-lo, fazemos um compromisso publico aqui e oficiaremos o Governo do Estado pedindo o cumprimento dessa decisão. Obviamente não somos o judiciário para impor, faremos uma solicitação oficial no intuito de levar a uma instancia maior a voz dele dada que seria publica aqui hoje ao que atua no processo. Ele teve 3 advogados no processo principal que é a ação da obrigação de fazer e no momento está sendo defendido pela Defensoria Pública. Saliento que este processo é contra o Estado o Municipio está fazendo a sua obrigação de livre e espontânea vontade. A cirurgia que o mesmo precisa fazer terá que ser realizada em Curitiba o juiz já determinou, porem o Estado recorreu, mas como como tem uma decisão liminar tem esse cumprimento de sentença e acredito que um oficio nosso será uma força a mais para ver se o Estado cumpri. É o que podemos fazer e colaborar para amenizar a situação dele, conhecemos e sabemos que é uma situação delicada ate entendemos o motivo da revolta dele, pois sua situação é muito dificil, mas o municipio não pode fazer mais do que já está fazendo, teremos que aguardar que o Estado cumpra o papel dele e libere essa despesa. Inclusive a decisão do juiz é que se o Estado não liberar as despesas irá ocorrer o bloqueio do valor para que a cirurgia possa ser custeada. Em seguida, a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**: pediu urgência urgentíssima para envio da solicitação oficial ao Estado, no intuito que o Sr. Alberi e toda população fique ciente que esta Casa está agindo de acordo com suas possibilidades para amenizar e lhe ajudar no processo. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Marcos Cavalcante de Souza**: saudou a todos. Parabenizou o amigo Alberli pelo seu aniversário. Registrou seu posicionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

que ler política deve ser tratada no período de eleição vereador Orlando e que tudo isso que estamos vivendo e vivenciando muitas vezes nos traz algum ato de abdicar ou de excesso muitas vezes toma aquilo prejudicial ou interesse político futuro. Digo isso por que tivemos vetado pelo Sr. Presidente a lei dos absorventes onde iria contemplar as adolescentes que não tinha condição de comprar os mesmos. E ele alegou que a Câmara aprovou e não apontou de onde sairia o recurso. Agora ele aprovou o repasse de 400 reais substituindo o Bolsa Família e outros que tem ai saindo de 180 para 400 reais no período de um ano mas não disse de onde vai tirar a fonte, esta ai já caiu 2 diretores de departamentos do Ministério creio que o Paulo Guedes deve ser o próximo a cair por se negar e um comprometimento grave por não se dizer ao poder publico e ao recurso financeiro como o mesmo alegou no veto dos absorventes e mais o mesmo cria uma lei ou diz que vai fazer uma lei para favorecer os caminhoneiros pela questão do óleo diesel. Teria que fazer subsidiar os combustíveis para todos e não para uma classe de caminhoneiros que é minoria. Tive um problema familiar essa semana e fui a Natal, lá a alíquota do ICMS dos combustíveis é menor que a do Ceará e pasmem lá a gasolina é mais cara que no Ceará, como se justifica que o problema está no valor cobrado do ICMS se lá o valor cobrado é menor e o combustível é mais caro que aqui não dou outra resposta que não seja cartel de grupo de empresários organizado por grupos de donos de postos combustíveis capitaneado pela Petrobras ou por algum auxílio que a mesma venha da de informação. Faço referência professor Sávio, pois vi que você falou sobre os índices do estado ao IOBE (Índice de Oportunidade de Educação Brasileira) nos tivemos de 5.126 municípios dos 20 primeiros colocados temos cearenses. Desses o 1º Sobral e o 2º Cruz são os melhores colocados. Dos 20 melhores 18 são cearenses. Nesse índice o Estado do Ceará é o 1º do Nordeste e é o 2 do Brasil isso nos da um conforto em dizer que os nossos prefeitos cearenses e nosso governador está sim empenhado na condição do ensino cada vez melhor a população cearense. Não poderia deixar de registrar esse aplauso ao trabalho dele e obviamente cobrar também. A professora Eliane falou a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ 08.090.770/0001-10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.029.431-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

respeito dos problemas que muitos professores tiveram com os celulares para a nova forma de ensino, por isso entramos com o requerimento para aquisição dos tablets para os mesmos, sabemos da condição financeira e que estamos no final de ano e existe o comprometimento financeiro mas vamos tentar com a secretaria e juntos com o prefeito Naselmo buscar esse tão valioso equipamento para ajustar e ajudar no proceder das aulas na condição que os professores ultrapassaram todas as metas na pandemia. Leve nosso abraço professor Sávio a todos os professores fortinense que fazem parte dessa história e índices, nos sentimos honrados em homenagear os professores. Registro também que a Comunidade do Pontal de Maceió vem fazer o 1º torneio de pesca de tarrafa no dia 31 do outubro, estarei presente para comer o peixe e leve meu abraço a todos da comunidade e podem contar com esta Casa e com esse vereador sempre que precisarem. Em seguida a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**: complementa parabenizando o Alberi e a servidora desta Casa Flavia pela passagem de seu aniversario com votos de muita saúde e felicidades. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Francisco Roberto Barbosa**: saudou a todos. Registrou que as aulas no município começaram na ultima quarta feira dia 18 de outubro e tive a oportunidade de visitar alguns pais, alunos e as escolas. Tive a satisfação de presenciar a organização de toda rede municipal, obedecendo todo o protocolo as mães muito alegres e satisfeitas acompanhando seus filhos, todos os alunos e os profissionais de mascaras. Aqui registro meus parabéns aos educadores aos funcionários das escolas aos pais e aos alunos. Expos sua felicitação ao prefeito de Itapuí o Sr. Lacerda por ter sido eleito e estar à frente da Policlínica de Aracati que representa o Consórcio de abrange toda nossa região Jaguaribana, eleição essa que teve o peso do nosso prefeito Naselmo Ferreira e também do Secretário de Estado Marcelo Gadelha e deixo meus votos de parabéns. Desejo que o prefeito Lacerda faça uma boa administração na frente da saúde, sabemos que um dos fatores primordiais para sua eleição foi a boa gestão na saúde pública do seu municipio e eu acredito que a policlínica estará bem representada além do mesmo ter um bom trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura Nº 134 - Centro - Fortim/CE
CNPJ: 06.090.772/0001-10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.441-1
www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

na cidade de Icapuí temos conhecimento do trabalho de nosso prefeito Naselmo Ferreira a frente da saúde do Fortim com isso eu creio que teremos uma policlínica nesse período de 2 anos voltada realmente para quem precisa. Em seguida o vereador Kito complementa que fez parte como diretor executivo do consórcio e falo com autonomia. O consórcio caminha com suas próprias pernas, o prefeito Lacerda esteve lá na quarta-feira o parabenizei pessoalmente falei para ele que tudo que for cadastrado pela central de regulação dos municípios cumpra-se pois é o que queremos. E quando tivemos a oportunidade de estar lá não tivemos um fura fila os médicos lá são cadastrados por número de pessoas aonde vem pelo sistema não tem como fazer não tem como furar a fila e muito se fez politicagem disso e aí democraticamente o prefeito Lacerda foi eleito por 2 anos e creio que ele deve continuar com esse serviço. Parece que lá consta 1 milhão e 400 em caixa, sei dizer que se a saúde tem essa quantia em caixa ela está de maneira organizada. O vereador Gerardo Correia expõe que escutou no programa de rádio hoje que deveria ter em caixa 2 milhões e 100 mil em caixa. O vereador Kito registra que não sabe como fazem os cálculos, mas lá é bem claro é igual a Câmara tanto do Município, tanto do Estado e tanto da União, onde a União repassa pelo CEO e a Policlínica vem pelo Estado e Município não tem como fazer mágica é limitado o valor. Parabenizo ao prefeito Lacerda e aos demais prefeitos que fazem parte desse consórcio pelo compromisso que todos têm pela saúde. O vereador Beto agradeceu a intervenção dos vereadores Kito e Junior do Gurguri. E encerrou suas palavras parabenizando mais uma vez ao prefeito Lacerda que ganhou a direção do Consórcio da saúde com o voto do prefeito Naselmo e do Secretário do Estado Marcelo Gadelha do seu oponente Tulio prefeito de Itaiçaba que tinha o apoio do prefeito Bismark. Desejou um final de semana de paz a todos. Em seguida a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi** concluiu fazendo menção aos dois registros do Vereador Beto que foi a volta as aulas e os alunos retornando a sua rotina normal e aos nossos professores que tenho certeza que estavam com saudade do ensino presencial essa questão híbrida acaba sendo muito limitada e mais difícil ainda de você ter

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

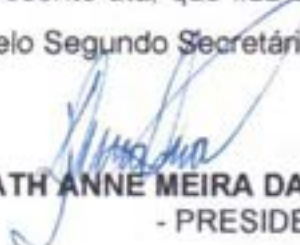
www.cmfortim.ce.gov.br

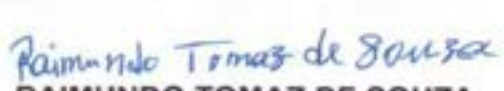
PHONE/FAX: (88) 3413-1267

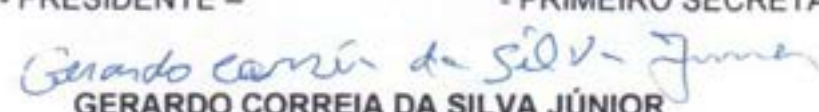


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

acesso ao aluno então foi muito bem pontuada a sua lembrança e passar para a população e aproveito e parabenizo toda a secretaria de Educação todos os professores e nossos alunos que caminham para uma vida voltando ao normal. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o prefeito que logrou êxito no consórcio o Lacerda não o conheço mais certamente que se foi votado pelo nosso prefeito era alguém que merecia que nos o contemplemos e o parabenize. Nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 33ª Sessão Ordinária de 2021 convocando a todos os Vereadores para participarem da 11ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia 27 de outubro as 16:30hs de forma presencial e na sequência nós teremos uma sessão dos vereadores mais experientes era um protótipo do que pretendemos deixar aqui nesta Casa, para que todos os anos no dia do Idoso a exemplo do que já fazemos com os professores façamos com os idosos. A Câmara era a Casa do Povo era a oportunidade que eles têm de estarem perto de nós Vereadores e nos perto deles. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.773/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

Listagem de decretos e ofícios por período

18/04/2022

Câmara Municipal de Fortim

Decretos e ofícios no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Decreto	Ofício	Lei	Obs	Data	Total cr. suplementar	Total cr. especial	Total cr. extraord.	Total Envolve redução Câmara
00876/21	'	00769/20		02/08/2021	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00 Só CM
00893/21	-	00769/20		01/11/2021	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 Só CM
00902/21	.	00769/20		01/12/2021	0,00	0,00	0,00	215.000,00 Só CM
Totais					120.000,00	0,00	0,00	335.000,00

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00876/21, de 02 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00769/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 02 de Agosto de 2021



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00876/21 de 02
de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	42.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Câmara Municipal			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Fortim, 02 de Agosto de 2021.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00876/21 de 02
de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01 2.001	Câmara Municipal Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		30.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		27.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		2.500,00
TOTAL Câmara Municipal			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Fortim, 02 de Agosto de 2021.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00893/21, de 01 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00769/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Novembro de 2021



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00893/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Fortim, 01 de Novembro de 2021.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00893/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Câmara Municipal			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Fortim, 01 de Novembro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00902/21, de 01 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00769/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Dezembro de 2021



NAELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00902/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0002 06 01. 2.006	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			31.000,00
PARA:			
08 122 0002 09 04. 2.018	Sec.M. Assist. Social, Trab.e Cidadania Manutenção das Atividades da Secr.de Ass istência Social Trabalho e Cidadania		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec.M. Assist. Social, Trab.e Cidadan			1.000,00
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.021	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.300,00
10 301 0004 2.023	Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.080,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			8.380,00
PARA:			
12 361 0011 16 01. 2.046	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	12.980,00



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00902/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0017 1.056	Construção, Ampliação e Reforma da Infra estrutura de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	52.000,00
27 812 0017 2.059	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	81.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			146.880,00
PARA:			
20 122 0002 2.060	Secretaria Munic. de Agricultura e Pesca		
17 02.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.828,00
TOTAL Secretaria Munic. de Agricultura e Pe			4.828,00
PARA:			
04 122 0002 2.072	Sec.M.de Planej.Gestão,Admin.e Finanças		
21 01.	Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejame nto, Gestão Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.912,00
28 846 0032 0.004	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec.M.de Planej.Gestão,Admin.e Finanç			20.912,00
PARA:			
04 122 0002 2.073	Controladoria Geral do Município		
22 01.	Manutenção das Atividades da Controlado ria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00


 NASELMO DE SOUSA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00902/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		52.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		42.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		11.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		2.300,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		900,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.280,00



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00902/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		2.000,00
	TOTAL GERAL		215.000,00

Fortim, 01 de Dezembro de 2021.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00902/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00769/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		21.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		800,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		55.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		3.220,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		4.000,00
TOTAL Câmara Municipal			215.000,00
TOTAL GERAL			215.000,00

Fortim, 01 de Dezembro de 2021.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Decreto que estabelece o limite de recursos financeiros para o Legislativo em 2021

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE



MUNICÍPIO DE FORTIM
DECRETO Nº 813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2020, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 28.225.781,66 (VINTE E OITO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 769, de 27 de outubro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R\$ 2.201.432,77 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), valor SUPERIOR ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo podendo, porém, ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A.

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de R\$ 1.975.804,72 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de fevereiro de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE
RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	6.464.850,90
FPM	14.437.965,59
FPM 1% DEZEMBRO	649.713,78
FPM 1% JULHO	651.098,98
ITR	1.521,75
LC 87/96	0,00
ICMS	5.490.217,55
IPVA	488.497,69
IPI	25.577,60
CIDE	16.337,82
TOTAL	28.225.781,66
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	1.975.804,72
Valor Repasse Mensal	164.650,39


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cresostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - Sistema de Controle Integrado;
- II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

classe
Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;



MUNICÍPIO DE FORTIM

II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nº.s 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detentor de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da



MUNICÍPIO DE FORTIM

função;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano



MUNICÍPIO DE FORTIM

Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções.

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.



MUNICÍPIO DE FORTIM

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

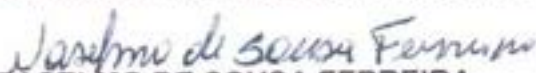
Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de junho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:

Isacélia Sotero Telles

Código Identificador:44775E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - Sistema de Controle Integrado;
- II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
 - II - a contabilidade;
 - III - a auditoria.
- § 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.
- § 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
 - II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.
- § 3º - A auditoria tem por função:
- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
 - II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de execução das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na

legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III
ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criada na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nºs 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detento de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

- I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
- III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;
- IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

- I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
- II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;
- III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: 15064E2E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 639/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 338, de 30 de setembro de 2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604, de 29 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte Simbologia:

- Chefe da Divisão de Tesouraria - Simbologia CNE2 - R\$ 2.500,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: E4553BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/17 - SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905.01/17 - SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 1005.01/17 - SMS; Contratado: Yellow River Empreendimentos Eireli; Prazo De Vigência: Até 30 de Junho de 2017; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma sem ampliação do posto de Saúde da Volta Grande no Município de



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014 E REVOGA OS INCISOS DO ART. 7º DA LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Ouvidor Legislativo Municipal - referência 16, cujas atribuições estão constantes na Resolução nº 002/2015.

Art. 2º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Controlador Geral - referência 17, cujas atribuições estão constantes na Lei Municipal nº 638/2017.

Art. 3º - Revoga os incisos I e II do art. 7º da Lei nº 638/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º - Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 025/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de fevereiro de 2019.

Josefmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO II

Quadro dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Fortim.

CARGO	REF.	LOTAÇÃO
* Diretor Geral	07	01
* Assessor da Presidência	08	01
* Assessor Parlamentar	09	08
* Diretor de Finanças	10/FG	01
* Assessor Legislativo	11/FG	10
* Assessor Jurídico	12/FG	01
* Assessor Legislativo/Redator de Atas	13/FG	03
* Assessor de Imprensa	14	01
* Assistente de Som	15	01
* Ouvidor Legislativo Municipal	16	01
* Controlador Geral	17	01
TOTAL		29



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2019.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	1	R\$ 998,00
Analista Legislativo	2	R\$ 1.255,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 998,00
Motorista	4	R\$ 998,00
Técnico em Informática	5	R\$ 998,00
Vigilante	6	R\$ 998,00
Diretor Geral	7	R\$ 1.962,00
Assessor da Presidência	8	R\$ 1.570,00
Assessor Parlamentar	9	R\$ 1.570,00
Diretor de Finanças	10	R\$ 1.255,00
Assessor Legislativo	11	R\$ 998,00
Assessor Jurídico	12	R\$ 3.348,00
Assessor Legislativo/Redator de Atos	13	R\$ 998,00
Assessor de Imprensa	14	R\$ 1.051,00
Assistente de Som	15	R\$ 998,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R\$ 1.990,00
Controlador Geral	17	R\$ 2.302,00



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 791/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 638, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, relatório com periodicidade quadrimestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de abril de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 009/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA A
EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora Geral, CPF. 673.030.303-44, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 13/01/2021

Edição 2019

Servidor 8

Matricula Nº 122552-7


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 011/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 021.683.203-90, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 13/1/2021

Edição 2021

Servidor 2

Matrícula Nº 126.52-4


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 012/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA A
EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 13/01/2021

Edição 2615

Servidor 8

Matricula Nº 111152-4

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de janeiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
-Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de
23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de
Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Cíntia de Aquino Moreira**, brasileira, maior, solteira, natural de Fortim-
CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE,
domiciliada na Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 08 de janeiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 13/01/2021

Edição 2012

Servidor 2

Matricula Nº 126452-7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisco Adriano de Moura N°134 - Centro - Fortim/CE
CNPJ: 35.855.720/0001-12 - Inscricao Estadual: 06.920.441-1
www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (85) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 018/2021

**DESIGNA SERVIDORA PARA GESTÃO
DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora **Cinthia de Aquino Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51, para exercer a função de **Gestor do Portal da Transparência**.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Portal da Transparência a observância aos preceitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Parágrafo Único: Cada Departamento/Setor é responsável pela publicidade das informações de sua competência, cabendo ao Gestor da Transparência a averiguação periódica dessas publicações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fortim - CE, em 11 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/01/2021
Edição 01/19
Servidor 2
Matricula Nº 126527


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/01/2021
Edição 2612
Servidor 12
Matrícula Nº 123152-7

PORTARIA Nº. 020/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiaÇÃO, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiaÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09;

MEMBRO: RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretora Geral, CPF: 673.030.303-44;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: CÍNTIA DE AQUINO MOREIRA, ocupante do cargo de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 11 de janeiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 11/1/2021

Edição 3616

Servidor 2

Matrícula Nº 12458-7

PORTARIA Nº. 022/2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal Nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 003/2019 – SLC – Acompanhamento de Controle da Execução de Contratos;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, CPF: 465.307.973-00, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021;

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de 2021, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1º;

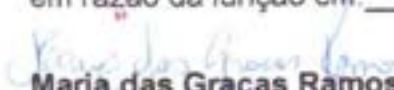
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FORTIM-CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e em razão da função em: 11 / 01 / 2021


Maria das Graças Ramos
CPF nº 465.307.973-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 035/2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno,

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 12/02/2021
Edição 2641
Servidor E
Matricula Nº 120052-1


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 12/02/2021

Edição 2641

Servidor 2

Matricula Nº 120052-7

PORTARIA Nº. 038/2021

**CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiação, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiação DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF. 045.329.443-09;

MEMBRO: LUCIANE GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF. 004.011.403-18,



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAYRO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: **SAMARA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 044.631.503-61;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de fevereiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 12/04/2021
Edição 2677
Servidor Contra Assessor
Matricula Nº 120059-6

PORTARIA Nº. 043/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA DIRIGIR
VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00 e habilitação Categoria AD nº 1854839948, Matrícula nº: 120059-6, para dirigir o veículo do Poder Legislativo, marca Renault Kwid Intense 1.0, ano 2020/2021, placas POH0A92, Tombamento nº 289 e motocicleta CG 160 FAN, ano 2019, placa POM9324, Tombamento nº 286.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04/01/2021.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de abril de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 048/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Controladora da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Cinthia de Aquino Moreira**, brasileira, maior, solteira, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE, domiciliada na Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de maio de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 04/05/2021
Edição 2692
Servidor B
Matrícula Nº 120052-1



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 049/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Francisco Romeu Campelo Filho**, brasileiro, maior, casado, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 633.190.552-91 e RG nº 2002010341240 SSP/CE, domiciliado na Travessa Coronel Valente II, 237, Farias Brito, na cidade de Aracati - CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de maio de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 04/05/2021
Edição 2692
Servidor R
Matricula Nº 120058-7



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens do Patrimônio da Câmara Municipal de Fortim, em 31/12/2021, importa a quantia de **R\$ 105.775,05** (cento e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) nos Bens Móveis.

Ceará
Governo Municipal de Fortim

VALORES E SALDOS PATRIMONIAIS DOS BENS MÓVEIS
POSIÇÃO ATÉ: 31/12/2021

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Fortim

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor atual	Valor liq. contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	12	3.296,00	3.296,00	556,40
12-Aparelhos e utensílios domésticos	4	1.836,53	1.836,53	679,01
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	4	1.019,00	1.019,00	376,40
30-Máquinas e equipamentos elétricos	3	2.340,00	2.340,00	1.311,12
33-Equipamentos para áudio, vídeo	12	9.346,70	9.346,70	5.426,22
34-Máquinas, utensílios e equipamentos	2	2.944,05	2.944,05	2.921,97
35-Equipamentos de processamento	9	9.501,71	9.501,71	3.024,29
36-Máquinas, inst. utensílios	1	1.399,00	1.399,00	419,56
42-Mobiliário em geral	140	79.706,62	79.706,62	44.987,56
48-Veículos em geral	2	62.501,00	62.501,00	46.072,52
Total da UG	189	173.890,61	173.890,61	105.775,05

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE PATRIMÔNIO

BENS DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS		
BALANÇO DE 31/12/2020	R\$	121.191,82
(+) AQUISIÇÕES EM 2021	R\$	7.631,39
(-) BAIXAS EM 2021	R\$	1.625,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE 2021	R\$	21.423,16
(=) BALANÇO DE 31/12/2021	R\$	105.775,05



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BENS DO PATRIMÔNIO – BENS IMÓVEIS

BALANÇO DE 31/12/2020	R\$	0,00
(+) AQUISIÇÕES EM 2021	R\$	0,00
(-) BAIXAS EM 2021	R\$	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE 2021	R\$	0,00
(=) BALANÇO DE 31/12/2021	R\$	0,00

FORTIM/CE, 31 de dezembro de 2021.

ASS. :

NOME : KATH ANDRE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

CARGO: PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS. :

NOME : SIDILIA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA

CARGO: RESP. PATRIMÔNIO- MAT: 1200585



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAYOR CAVALCANTE DE SOUZA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A) + (B) + (C) + (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunio	-2.723,40	-16,20	0,00	0,00	-2.739,60
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/ esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-992,16	-165,36	0,00	0,00	-1.157,52
14-Armas e armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-550,80	-91,80	0,00	0,00	-642,60
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-818,16	-210,72	0,00	0,00	-1.028,88
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-3.155,12	-765,36	0,00	0,00	-3.920,48
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	0,00	-22,08	0,00	0,00	-22,08
35-Equipamentos de processamento de da	-5.139,30	-1.338,12	0,00	0,00	-6.477,42
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-839,52	-139,92	0,00	0,00	-979,44
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-27.670,70	-7.423,36	0,00	375,00	-34.719,06
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semovintes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-5.178,24	-11.250,24	0,00	0,00	-16.428,48
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios as	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semovintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-47.067,40	-21.423,16	0,00	375,00	-68.115,56

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Mat. 1200585

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Rua Francisco Adriano de Moura N°134 - Centro - Fortim/CE
CNPJ 08.582.778/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 181.900.441-1
www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (85) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAYOR SAVALANTE DE SOUZA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
U.Gestora: Câmara Municipal de Fortim

De: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A) + (B) + (C) + (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroporos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Prças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Mat. 1200585



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens de Almoxxarifado em estoque da Câmara Municipal de Fortim, em 31/12/2021, importa o valor no saldo de R\$ 4.204,83 (quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

Ceará
Governo Municipal de Fortim

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXXARIFADO
POSIÇÃO EM: 31/12/2021

ALMOXXARIFADO: ALMOXXARIFADO
GRUPO: TODOS
SUBGRUPO: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo: 07 Gêneros alimentícios						
009048	ADOÇANTE 100ML	UNIDADE	21/12/2021	1,000	4,500	4,50
019159	ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM GARRAFA	GARRAFA	29/12/2021	20,000	5,000	100,00
029212	CAFÉ EM PÓ 250 G	PACOTE	29/12/2021	21,000	5,500	115,50
019137	MARGARINA 500GR	UNIDADE	26/11/2021	1,000	4,800	4,80
Total Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios				43,000		224,80

Subgrupo: 16 Material de expediente

059433	AGENDA DIÁRIA 2021	UNIDADE	17/12/2021	1,000	23,500	23,50
029217	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO COM 100 UND	CAIXA	16/11/2021	2,000	9,500	19,00
007924	CAIXA ARQUIVO MORTO POLICONA	UNIDADE	08/12/2021	7,000	5,738	40,17
029219	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS	UNIDADE	16/11/2021	1,000	16,500	16,50
049356	CANETA ESCRIBE E APAGA FRIXION 0,7MM ESFEROGRÁFICA PRETA/ADUL	UNIDADE	13/10/2021	1,000	13,500	13,50
049354	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0MM, CRISTAL, NA COR ADUL	UNIDADE	28/12/2021	10,000	0,900	9,00
049355	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0MM, CRISTAL, NA COR PRETA	UNIDADE	10/12/2021	5,000	0,900	4,50
059435	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0MM, CRISTAL, NA COR VERMELHA	UNIDADE	10/12/2021	3,000	0,900	2,70
029223	CAPA DE PROCESSO	UNIDADE	29/12/2021	925,000	1,000	925,00
029223	CLIF N° 4/0 COM 50 UND	CAIXA	03/12/2021	1,000	2,885	2,89
049357	CLIF N° 8/0 COM 25 UND	CAIXA	08/12/2021	1,000	3,500	3,50
004241	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	30/11/2021	1,000	2,500	2,50
049359	CORRETIVO LÍQUIDO 100ML	UNIDADE	23/11/2021	2,000	2,850	5,70
029227	ENVELOPE AMARELO OURO GRANDE	UNIDADE	26/11/2021	26,000	0,430	11,18
029228	ENVELOPE AMARELO OURO PEQUENO	UNIDADE	30/11/2021	27,000	0,250	6,75
049360	ENVELOPE PARA CONVITE 15X21, 120G	UNIDADE	30/11/2021	13,000	0,650	8,45
049362	ETIQUETA INJET+LASER, COM 100 FOLHA 5, 14 ETIQUETA P/FOLHA, 33,9X101,6, BRANCO	CAIXA	16/11/2021	1,000	74,500	74,50
029234	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50M	UNIDADE	15/10/2021	2,000	22,800	45,60
029235	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40M	UNIDADE	17/12/2021	2,000	1,350	2,70
029237	GRAMPEADOR ATE 100 FOLHAS GRAMPO 23/6	UNIDADE	13/10/2021	1,000	72,800	72,80
029238	GRAMPEADOR PISTOLA 106 COM GRAMPOS 106/6	UNIDADE	13/10/2021	1,000	73,200	73,20
059437	GRAMPO P/ GRAMPEADOR PISTOLA 106/6 C OM 3.500 UNIDADES	CAIXA	13/10/2021	1,000	15,500	15,50
059438	LAFI2 PRETO N° 2 REDONDO	UNIDADE	08/11/2021	3,000	0,800	2,40
029243	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	13/10/2021	1,000	10,500	10,50
002093	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS	UNIDADE	01/10/2021	1,000	21,634	21,63
002187	MARCA TEXTO	UNIDADE	10/12/2021	1,000	3,500	3,50
029247	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 20 FOLHAS	PACOTE	13/10/2021	1,000	25,800	25,80
029248	PAPEL SULFITE A4 COM 500 FOLHAS	REUMA	29/12/2021	12,000	22,900	274,80



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ceará
Governo Municipal de Fortim

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM: 31/12/2021

ALMOXARIFADO: ALMOXARIFADO
GRUPO: TODOS
SUBGRUPO: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
029249	PASTA AZ LONGO ESTREITO	UNIDADE	16/11/2021	6,000	10,204	61,71
007920	PASTA AZ LONGO LARGO	UNIDADE	29/12/2021	12,000	10,966	131,60
029250	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO FIAS	UNIDADE	29/12/2021	6,000	4,600	28,80
029251	PASTA COM ELASTICO 40CM	UNIDADE	13/10/2021	5,000	5,500	27,50
029252	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO	UNIDADE	17/12/2021	8,000	2,000	16,00
059439	PASTA SUSPENSÁ	UNIDADE	29/12/2021	8,000	2,350	18,80
059440	PERCEVEJO C/100 UND	PACOTE	17/12/2021	1,000	2,400	2,40
029255	POST IT 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS	PACOTE	29/12/2021	2,000	6,500	13,00
059441	FRANCHETA	UNIDADE	13/10/2021	1,000	5,000	5,00
059442	TESOURA GRANDE	UNIDADE	25/08/2021	1,000	10,500	10,50
059443	TESOURA PEQUENA	UNIDADE	17/12/2021	1,000	3,500	3,50
Total Subgrupo : 16 Material de expediente				1104,000		2.038,93

Subgrupo: 17 Suprimentos de informática

049373	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 AMAR	UNIDADE	28/12/2021	2,000	73,300	146,60
	ELO/YELLOW					
049372	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 CIAN	UNIDADE	28/12/2021	4,000	73,300	293,20
	O/CYAN					
049374	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 MAG	UNIDADE	28/12/2021	2,000	73,300	146,60
	MTA					
049371	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 PRET	UNIDADE	28/12/2021	8,000	87,500	437,50
	O/BLACK					
Total Subgrupo : 17 Suprimentos de informática				13,000		1.023,90

Subgrupo: 21 Material de copa e cozinha

039265	ACUCAR CINZUM 1KG	QUILLO	29/12/2021	20,000	3,500	70,00
039269	CHA 100 (SACKE)	CAIXA	21/12/2021	2,000	3,000	6,00
039270	COLHER DESCARTAVEL C/50UND	PACOTE	21/12/2021	1,000	3,500	3,50
039132	COPO DESCARTAVEL 150ML	PACOTE	29/12/2021	10,000	4,200	42,00
039275	POSFONO MAÇO COM 10 CX	MAÇOS	26/11/2021	2,000	3,500	7,00
002137	GUARAPA TÉRMICA DE 1 LITRO	UNIDADE	26/11/2021	2,000	90,000	180,00
004219	PAVO DE PRATO	UNIDADE	12/11/2021	1,000	3,500	3,50
019171	PAPEL TOALHA C/ 82 UNID.	PACOTE	29/12/2021	11,000	5,500	60,50
039288	PRATOS DESC. C/ 10 UND TIPO FUNDO	PACOTE	06/12/2021	1,000	2,700	2,70
049347	PRATOS DESC. C/10 UND TIPO RASO	PACOTE	10/12/2021	1,000	2,700	2,70
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha				51,000		377,90

Subgrupo: 22 Material de limpeza e higienização

019155	ÁGUA SANITÁRIA 1 L.	UNIDADE	29/12/2021	12,000	2,500	30,00
019157	ÁLCOOL GEL 500G	UNIDADE	29/12/2021	7,000	12,000	84,00
019156	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UNIDADE	26/11/2021	1,000	4,500	4,50
029210	AROMATIZANTE DE AR 360ML	UNIDADE	26/11/2021	2,000	10,000	20,00
019162	CERA LÍQUIDA 1 L.	UNIDADE	26/11/2021	2,000	5,700	11,40
006746	DESINFETANTE 3L	UNIDADE	29/12/2021	9,000	5,000	45,00
019163	DETERGENTE 500 ML	UNIDADE	27/12/2021	2,000	2,500	5,00
059429	ESCOVÃO	UNIDADE	26/11/2021	1,000	4,000	4,00
039274	ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UND	PACOTE	30/11/2021	2,000	3,000	6,00
006751	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	30/11/2021	2,000	1,000	2,00
004221	FLANELA	UNIDADE	26/11/2021	2,000	3,000	6,00
002143	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 24CM	PACOTE	30/11/2021	1,000	1,500	1,50
019135	INSETICIDA 300ML	UNIDADE	26/11/2021	2,000	10,000	20,00
039277	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	21/12/2021	1,000	9,500	9,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Ceará
Governo Municipal de Fortim

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM: 31/12/2021

ALMOXARIFADO: ALMOXARIFADO
GRUPO: TODOS
SUBGRUPO: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
019151	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNIDADE	26/11/2021	2,000	4,000	8,00
007956	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	30/11/2021	1,000	5,900	5,90
019173	PANO DE CHÃO C/ 03 UNID.	PACOTE	30/11/2021	1,000	8,000	8,00
039279	PAPEL HIGIENICO C/ 4 UNID.	PACOTE	29/12/2021	10,000	6,500	65,00
009078	WODO	UNIDADE	26/11/2021	1,000	12,000	12,00
019177	SABÃO EM PÓ 500 G.	PACOTE	26/11/2021	2,000	4,500	9,00
039282	SABONETE LIQUIDO 200ML	UNIDADE	29/12/2021	2,000	10,000	20,00
039283	SACO PLASTICO 100L	PACOTE	29/12/2021	5,000	2,500	12,50
039284	SACO PLASTICO 30L	PACOTE	29/12/2021	5,000	2,000	10,00
059432	VASSOURA MOF	UNIDADE	21/12/2021	1,000	42,000	42,00
Total Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização				76,000		441,30
Subgrupo : 26 Material elétrico						
049345	LAMPADA LED 15W	UNIDADE	26/11/2021	3,000	13,000	39,00
019168	FILHAS AA C/ 02 UNID.	PACOTE	30/11/2021	2,000	8,000	16,00
019169	FILHAS AAA C/ 02 UNID.	PACOTE	26/11/2021	3,000	9,000	27,00
Total Subgrupo : 26 Material elétrico				8,000		82,00
Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo						
019182	LUVAS MULTIUSO P/ LIMPEZA (PAR)	UNIDADE	26/11/2021	2,000	8,000	16,00
Total Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo				2,000		16,00
Total geral :				1297,000		4.204,83



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE ALMOXARIFADO

BENS DO ALMOXARIFADO		
BALANÇO DE 31/12/2020	R\$	956,79
(+) AQUISIÇÕES 2021	R\$	14.734,22
(-) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL*	R\$	609,67
= AQUISIÇÕES SEM COMBUSTÍVEL	R\$	14.124,55
(-) CONSUMO 2021	R\$	11.486,18
(-) CONSUMO COMBUSTÍVEL*	R\$	609,67
= Consumo sem Combustível	R\$	10.876,51
(=) BALANÇO DE 31/12/2021	R\$	4.204,83

* Nos meses de fevereiro e julho foi considerado nas entradas e saídas o valor de consumo de combustível, no valor de R\$ 609,67 (seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), onde o mesmo não é considerado no fechamento do balanço.

FORTIM/CE, 31 de dezembro de 2021.

ASS. :
NG
CARGO:


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS. :
NOME :
CARGO:


MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA
RESP. ALMOXARIFADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 25.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maciel - 1º Ofício de Notas e Registros
Cidade e Comarca de Fortim, Estado do Ceará.
Rua Joaquim Pergentino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O PERÍODO DE 2021-2024, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-ESTADO DO CEARÁ, realizada na Câmara Municipal de Fortim, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17:00hs). Iniciada a Sessão, assumiu o vereador mais votado dentre os presentes o Sr. Marcos Cavalcante de Sousa, conforme determina o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Fortim e o artigo 24 do Regime Interno da Câmara Municipal. Registrou-se a presença de diversas autoridades e pessoas representativas da sociedade local. Prosseguindo, foi realizada a chamada regimental, na qual verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Scipião; Diancarlos Monteiro de Sousa; Flávio Cavalcante de Lima; Francisco Roberto Barbosa; Gerardo Correia da Silva Júnior; Kath Anne Meira da Silva Simonassi; Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Marcos Cavalcante de Sousa; Monique Ribeiro da Costa Soares; Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Sousa. O Sr. Presidente em exercício convidou a vereadora eleita Monique Ribeiro da Costa Soares, para secretariar os trabalhos da Sessão de Instalação da Legislatura. Em seguida o Presidente em exercício declarou que seria dada posse aos vereadores e logo em seguida realizada a Eleição da nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Logo após, o Presidente da sessão, o Sr. Marcos Cavalcante de Sousa, convidou a todos os presentes, para de pé entoarem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino do Município de Fortim. Em seguida, convidou os senhores vereadores e vereadoras para de pé e com a mão direita erguida, na forma regimental, prestarem o compromisso de posse: "Prometo cumprir e fazer cumprir, a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Fortim e as demais Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi outorgado e promover o bem-estar geral do povo de Fortim, exercendo com patriotismo as funções do meu cargo". Depois de ter lido o compromisso, todos responderam: "Assim o prometo". Prestado o compromisso os Srs. Vereadores foram declarados empossados pela Presidência. Na oportunidade o Presidente em exercício saudou os ex-Vereadores do Município de Fortim que estão presentes à sessão. Dando sequência à Solenidade Especial de Posse, o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa, no exercício da Presidência, retoma os



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maciel - 1º Ofício de Notas e Registros
Cidade e Comarca de Fortim - Estado do Ceará
Rua Joaquim Pergentino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

trabalhos, apresentando a chapa única com os seguintes componentes: Presidente: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro Secretário: Monique Ribeiro da Costa Soares e Segundo Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior. Em seguida, o vereador no exercício da Presidência Marcos Cavalcante de Sousa convidou os Srs. Vereadores para a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, fazendo a votação nominal através da ordem alfabética: Carlos Alberto Scipião: votou a favor da chapa única, Diancarlos Monteiro de Sousa: votou a favor da chapa única, Flávio Cavalcante de Lima: votou a favor da chapa única, Francisco Roberto Barbosa: votou a favor da chapa única, Gerardo Correia da Silva Júnior: votou a favor da chapa única, Kath Anne Meira da Silva Simonassi: votou a favor da chapa única, Márcia Vieira dos Santos Nogueira: votou a favor da chapa única, Monique Ribeiro da Costa Soares: votou a favor da chapa única, Orlando da Costa Oliveira: votou a favor da chapa única, Raimundo Tomaz de Sousa: votou a favor da chapa única. Prosseguindo, o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa, passa os trabalhos da Presidência para a Secretária da Sessão Especial de Posse, a Vereadora Monique Ribeiro da Costa Soares, para que o mesmo pudesse proferir o seu voto. Após o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa ter declarado voto a favor a chapa única, a Secretária em exercício, retornou os trabalhos da presidência ao vereador Marcos Cavalcante de Sousa. Obtido o resultado da eleição e sendo vencedora com onze votos a chapa única. Em seguida o Sr. vereador Marcos Cavalcante de Sousa, presidente em exercício, declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022. Logo após, o vereador Presidente em exercício passa os trabalhos legislativos da sessão a Presidente eleita Exma. Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, para registrar seu discurso e logo após a mesma dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito. Em seguida, a vereadora Presidente Kath Anne Meira da Silva Simonassi, convida os Senhores Vereadores, Diancarlos Monteiro de Sousa e Raimundo Tomaz de Sousa, para acompanharem o Prefeito eleito da Cidade de Fortim, Excelentíssimo Senhor Naselmo de Sousa Ferreira até o Plenário. Logo após, a Presidente convida os Senhores Vereadores, Carlos Alberto Scipião e Orlando da Costa Oliveira, para acompanharem o Vice-Prefeito eleito da cidade de Fortim, o Excelentíssimo Senhor Igor Ciriaco da Costa até o Plenário, para de pé,



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Mactel - 1º Ofício de Notas e Registros,
Cidade e Comarca de Fortim, Estado do Ceará,
Rua Joaquim Permentino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

prestarem o compromisso de posse nos seguintes termos: "Prometo Cumprir, defender e manter a Constituição Federal do Brasil, as leis Federais e Estaduais, a Lei Orgânica e demais leis do Município, promover o bem-estar geral e exercer aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, para bem servir o povo Fortinense". Depois de ter lido o compromisso, todos responderam: "Assim o prometo". Prestado o compromisso o Sr. Naselmo de Sousa Ferreira e o Sr. Igor Ciriaco da Costa foram declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito do município de Fortim para o quadriênio 2021/2024 pela Presidência. Em seguida o Exmo. Sr. Igor Ciriaco da Costa Vice-Prefeito e o Exmo. Sr. Naselmo de Sousa Ferreira Prefeito de Fortim, fizeram os seus discursos de agradecimentos. Ato continuo, foi anunciada a lista do Secretariado o qual irá fazer parte do governo do Prefeito Naselmo de Sousa Ferreira. Logo após os Secretários Municipais já apresentados, foram convidados para assinarem as respectivas portarias de nomeação, ratificando suas responsabilidades de auxiliarem o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Naselmo Ferreira, na Administração do Município de Fortim. Logo após, a Presidente para o biênio 2021/2022, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Especial, convidando o Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a assinarem a ata de posse, nada havendo mais a constar, eu Monique Ribeiro da Costa Soares, na qualidade de Secretária designada para Secretariar esta Sessão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeito eleitos e todos os Vereadores presentes Fortim Ceará, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um. Assinam Naselmo de Sousa Ferreira, Igor Ciriaco da Costa, Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Sousa, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Júnior, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Sousa, Monique Ribeiro da Costa Soares, Orlando da Costa Oliveira, Raimundo Tomaz de Sousa.

Naselmo de Sousa Ferreira
Naselmo de Sousa Ferreira
- Prefeito -

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Vice - Prefeito



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Mesa

Orlando da Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente da Mesa

Monique Ribeiro da Costa Soares
Monique Ribeiro da Costa Soares
1ª Secretária -

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
2º Secretário

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião
Vereador

Diancarlos Monteiro de Sousa
Diancarlos Monteiro de Sousa
Vereador

Flávio Cavalcante de Lima
Flávio Cavalcante de Lima
Vereador

Francisco Roberto Barbosa
Francisco Roberto Barbosa
Vereador

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Vereador

Marcos Cavalcante de Sousa
Marcos Cavalcante de Sousa
Vereador

Raimundo Tomaz de Sousa
Raimundo Tomaz de Sousa
Vereador

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maciel - 1ª OFFICINA de Notas e
Registros da CIDADÉ de FORTIM, CEARÁ
Rua Joaquim Pergentino, nº. 299, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, haver registrado a presente ATA, no livro 8 (Registro de Títulos e Documentos), nº. 01, à(s) folha(s) nº(s) 197 a 200, sob o nº de ordem 121, nesta data. O que certifico é verdade, dou fé.

FORTIM-CEARÁ, 04 de JANEIRO de 2021.



Assinatura Digital

SELLO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Verificação da autenticidade da assinatura digital.

Silvia Maria Maia Maciel
SILVIA MARIA MAIA MACIEL - SUBSTITUTA

Silvia Maria Maia Maciel
SILVIA MARIA MAIA MACIEL
SUBSTITUTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relatório Conclusivo das Contas Anuais

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2021 à 31/12/2021

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Exercício: 2021

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa SCI nº 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Fortim;

II - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela Unidade Executora do Controle Interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou aumento da despesa, uma vez que os órgãos públicos ficaram proibidos de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a LC 173, de 27 de maio de 2020, em seu Art. 8º, inciso II.

1.1.2 – Despesa Pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit Orçamentário – Medidas de Contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.



1.1.4 – Execução de Despesas – Créditos Orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações das próprias dotações da Câmara, para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 – Créditos Adicionais – Autorização Legislativa para Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 – Créditos Adicionais – Decreto Executivo

No exercício de 2021 o orçamento da Câmara teve movimentação de suplementações de dotações, sendo estas suplementadas com anulações de dotações do próprio orçamento da Câmara, realizou redução de dotações em virtude de redução do orçamento estimado a maior, conforme Decreto nº 813 de 11/02/2021.

1.1.7 – Créditos Orçamentários – transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização Legislativa.

Todos os decretos de suplementações de dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução	Suplementação
02/08/2021	00876/21	00769/20	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
01/11/2021	00893/21	00769/20	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
01/12/2021	00902/21	00769/20	R\$ 215.000,00*	R\$ 215.000,00
TOTAL			R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00

* Redução realizada pela Câmara Municipal de Fortim em favor da Prefeitura nas dotações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

1.1.8 – Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.



1.1.9 – Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

1.1.10 – Créditos Extraordinários – Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública

1.1.11 – Transparência na Gestão - Instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2021

L.D.O. PARA 2022	
Projeto de Lei nº	009/2021
Data da aprovação	28/06/2021
Sessão Ordinária nº	20

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA

L.O.A. PARA 2022	
Projeto de Lei nº	016/2021
Data da aprovação	22/10/2021
Sessão Ordinária nº	33

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2020	
Protocolo Nº	202102401
Data	29/01/2021
Migrado para Nº	02723/2021-5

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2020	
Protocolo Nº	202111296
Data	11/05/2021
Migrado para Nº	09981/2021-7



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

e) Prestação de Contas Mensais

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS				
Início: TCE - Fornecedores - Localizar - Ouvidoria				
Você está em: portal - fortim - prestação de contas				
FORTIM Escolher outro município -				2021 Escolher outro ano -
PRESTATAÇÃO				CÂMARA DE VEREDADES
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SIM				
Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	01/02/2021	25/02/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	01/03/2021	23/03/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Março	01/04/2021	20/04/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Abril	01/05/2021	19/05/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Mai	01/06/2021	24/06/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	01/07/2021	23/07/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	01/08/2021	24/08/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	01/09/2021	26/09/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	01/10/2021	20/10/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	01/11/2021	22/11/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	01/12/2021	17/12/2021	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Fonte: Dados enviados pela Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

- ✚ A Prestação de Contas Mensal do SIM referente a dezembro de 2021 será entregue até 30/01/2022, data limite para envio da mesma.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Remessa	Prazo Legal da Remessa	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre 2020	04/02/21	14/02/21	28/01/21	30/01/21
1º Quadrimestre 2021	09/06/21	14/06/21	25/05/21	30/05/21
2º Quadrimestre 2021	11/10/21	14/10/21	28/09/21	30/09/21

- ✚ O relatório referente ao 3º quadrimestre 2021 será publicado até 31/01/2022 e prazo da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará até 14/02/2022.

1.1.12 – Transparência na Gestão – Execução Orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da Execução Orçamentária e Financeira.



1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – Elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012, conforme tabela apresentada abaixo referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2021:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 52.220.612,64	-
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 1.492.049,17	2,86%
Despesa não computada	R\$ 0,00	0,00%
Despesa total c/ pessoal	R\$ 1.492.049,17	2,86%
Limite Máximo	R\$ 3.133.236,76	6,00%
Limite Prudencial	R\$ 2.976.574,92	5,70%
Limite de Alerta	R\$ 2.819.913,08	5,40%

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2021 será publicado até 31/01/2022.

1.1.14 – Contribuições Previdenciárias – Recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores), fez as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos Servidores e do Ente Estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS/ Vereadores Servidores Prest. Serviços	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 9.714,78	R\$ 19.904,31	R\$ 29.619,09	Regular
Fevereiro	R\$ 10.346,25	R\$ 21.645,33	R\$ 31.991,58	Regular
Março	R\$ 10.748,08	R\$ 22.719,48	R\$ 33.467,56	Regular
Abril	R\$ 10.970,03	R\$ 23.126,07	R\$ 34.096,10	Regular
Maio	R\$ 10.642,77	R\$ 22.465,38	R\$ 33.108,15	Regular
Junho	R\$ 10.525,78	R\$ 22.313,20	R\$ 32.838,98	Regular
Julho	R\$ 10.563,72	R\$ 22.419,81	R\$ 32.983,53	Regular
Agosto	R\$ 10.794,72	R\$ 22.839,81	R\$ 33.634,53	Regular
Setembro	R\$ 10.984,25	R\$ 23.184,41	R\$ 34.168,66	Regular



Outubro	R\$ 10.635,22	R\$ 22.549,81	R\$ 33.185,03	Regular
Novembro	R\$ 10.695,72	R\$ 22.659,81	R\$ 33.355,53	Regular
Dezembro	R\$ 13.038,54	R\$ 28.671,85	R\$ 41.710,39	Regular

1.1.15 - Retenção de Impostos, Contribuições Sociais e Previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas Pessoas Jurídicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Valor Retido e Recolhido	Situação
Hedelita Nogueira Vieira	-	R\$ 34,32	-	R\$ 34,32	Regular

1.1.16 - Pagamento de Precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de Passivos – Ordem cronológica das exigibilidades.

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros Contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

1.1.20 - Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP, da Câmara Municipal.

1.1.22 - Despesa - Realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 - Despesa - Liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 - Despesa - Desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 - Gestão Patrimonial:

1.2.1 - Disponibilidades Financeiras - Depósito e Aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4379-6, Conta Corrente: 16.114-4.

1.2.2 - Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio conferem com os valores do Balanço Patrimonial.



1.2.3 – Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 – Limites Constitucionais e Legais

1.3.1 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 605 de 05/09/2016, que fixou os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

1.3.2 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos Vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.3 – Despesas com Pessoal – Remuneração Vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento (5%) da receita do Município.

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – Despesa Total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os Subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2021, a despesa total com pessoal foi de 2,86%.

1.3.5 – Poder Legislativo Municipal – Despesa com Folha de Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento (70%) dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 1.975.804,72	R\$ 164.650,39
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 1.383.063,30	R\$ 115.255,28



E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 1.288.815,17	65,23
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 1.288.815,17	65,23

1.3.6 – Despesas com Pessoal – Abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 – Despesas com Pessoal – Limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.

1.3.8 – Despesas com Pessoal – Descumprimento de Limites – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3.9 – Despesas com Pessoal – Aumento de despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.

1.3.10 – Despesas com Pessoal – Limite Prudencial – Vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2021, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com Pessoal – Extrapolação do Limite – Providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.



1.3.12 – Despesas com Pessoal – Expansão de Despesas – Existência de Dotação Orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve concessão de vantagem, entretanto houve aumento de remuneração dos Servidores Comissionados que recebiam até um salário mínimo, com base na Lei Complementar nº 048/2021, de 03 de março de 2021. Não houve criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras. Ocorreu admissão ou contratação de pessoal pelo órgão, conforme portarias listadas abaixo:

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor(a) Nomeado
002/2021	04/01/2021	Maria das Graças Ramos
004/2021	04/01/2021	Luciane Gomes Ribeiro
005/2021	04/01/2021	Renata Soraia Ferreira dos Santos
006/2021	04/01/2021	Sídilla Alexandre Tomaz da Silva
007/2021	04/01/2021	Maria Edineuma dos Santos Silva
014/2021	08/01/2021	Cíntia de Aquino Moreira
023/2021	11/01/2021	Luciane Gomes Ribeiro
024/2021	11/01/2021	Francisco Romeu Campelo Filho
025/2021	11/01/2021	Mário Vidal de Vasconcelos Neto
026/2021	01/02/2021	Renato Monteiro da Silva
027/2021	01/02/2021	Samara Barbosa da Silva
028/2021	01/02/2021	Lindoberto dos Santos Carvalho
029/2021	01/02/2021	Abner Alessandro Sena dos Santos
030/2021	01/02/2021	Maria Vitória Apolinário Fernandes
031/2021	01/02/2021	Lurdilene Xavier Antunes
032/2021	01/02/2021	Adriana Assis dos Santos
033/2021	01/02/2021	Raimundo Nonato de Oliveira Neto
040/2021	01/03/2021	Gracinete Teixeira de Sousa
041/2021	01/03/2021	Maria Eliane de Souza Mendonça
042/2021	01/03/2021	Thaís Gabrielle Bezerra dos Santos
050/2021	03/05/2021	Flávia Scipião Lima
052/2021	01/06/2021	Maria Edineuma dos Santos Silva
053/2021	01/06/2021	Rafael Alfredo dos Santos
056/2021	14/06/2021	Lidiane Rebouças dos Santos

1.3.13 – Despesas com Pessoal – Medidas de Contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extrapolação dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.



1.3.14 – Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais Atos de Gestão:

1.4.1 – Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal, as Funções de Confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de Cargos em Comissão, divididas em atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento.

1.4.2 - Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal cumpriu a Lei específica, disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em Comissão a serem preenchidos por servidores, conforme Lei nº 776/2021, de 21/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 048/2021, 03/03/2021.

1.4.3 – Pessoal – Contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 – Pessoal – Teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 – Realização de Despesas - Previsão em Lei Específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

1.4.6 – Segregação de Funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 – Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houveram situações de inexigibilidade de licitação.



1.4.8 – Devolução de saldo do Duodécimo 2021

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 12.021,39 (doze mil vinte e um reais e trinta e nove centavos) referente a sobra de saldo financeiro de 2021.

1.4.9 - Devolução de saldo do Duodécimo 2020/2021

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 2.978,61 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), referente a sobra de saldo financeiro de 2020 e R\$ 12.021,39 (doze mil vinte e um reais e trinta e nove centavos), referente a sobra de saldo financeiro de 2021.

2. Auditorias Realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades Constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o Gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, relativa ao exercício de 2021, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1 – Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Fortim/CE, 31 de dezembro de 2021.

Cinília de Aquino Moreira
Cinília de Aquino Moreira
Matrícula 1200587

PODER LEGISLATIVO